



Comunicado

LSEG Data & Analytics>bcp.ls • Exchange>BCP
Bloomberg>bcp pl • ISIN • PTBCPOAM0015

Millennium
bcp

29 de outubro de 2025

Resultados Consolidados do Millennium bcp em 30 de setembro de 2025

Um Banco sólido e eficiente

Rendibilidade

- **Resultado líquido** do **Grupo** ascendeu a **775,9 milhões de euros** nos primeiros nove meses de 2025, correspondendo a um **aumento** de **8,7%** em relação ao período homólogo de 2024. Este desempenho traduziu-se num **ROE** de **14,6%** em setembro de 2025.
- **Resultado líquido** da **atividade em Portugal** aumentou **8,0%** passando de 606,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para **654,5 milhões de euros** no mesmo período de 2025.
- As **operações internacionais** registaram uma **evolução positiva**, tendo o **resultado líquido** passado de 192,7¹ milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para **230,7¹ milhões de euros** nos primeiros nove meses de 2025, correspondendo a um **aumento** de **19,8%** face ao período homólogo do ano anterior. Destaque para o **Bank Millennium** que registou um **resultado líquido** de **202,0¹ milhões de euros** nos primeiros nove meses de 2025, apesar dos **encargos** de **380,2² milhões de euros** associados à carteira de **créditos hipotecários em francos suíços** (dos quais **310,4² milhões de euros** em provisões).

Modelo de negócio

- **Sólidos rácios de capital**, CETI³ de **15,9%** e **rácio de capital total**³ de **19,9%**.
- **Indicadores de liquidez**⁴ do Grupo **mantêm-se significativamente acima** dos **requisitos regulamentares**. **LCR**: **321%**; **NSFR**: **180%** e **LtD**: **68%**). Ativos disponíveis para financiamento junto do BCE de 29,1 mil milhões de euros.
- **Recursos Totais de Clientes** no **Grupo** **crescem 8,6%** face a setembro de 2024 para **109,5 mil milhões de euros** e **Crédito a Clientes** **aumenta 4,9%** para **61,5 mil milhões de euros**. Em **Portugal**, o **Crédito a Clientes** **aumentou 7,2%** (+2,9 mil milhões de euros) e os **Recursos Totais de Clientes** **aumentaram 6,3%** (+4,4 mil milhões de euros).
- **Ativos não produtivos** com **redução relevante** face a setembro de 2024: redução de **332 milhões de euros** em **NPE**, **71 milhões de euros** em **fundos de reestruturação** e **19 milhões de euros** em **imóveis** recebidos por recuperação.
- **Custo do risco** do **Grupo** situou-se em **31 p.b.** nos primeiros nove meses de 2025, que compara com 38 p.b.⁵ no período homólogo do ano anterior. Em **Portugal**, o **custo do risco** situou-se nos **33 p.b. em linha** com o período homólogo do ano anterior⁵.
- **Mais de 7,2 milhões** de **Clientes ativos** com destaque para o **aumento** de **9%** dos **Clientes mobile** que **representam 74%** da base de Clientes em setembro de 2025.

¹ Antes de interesses que não controlam. ² Inclui provisões para riscos legais, custos com acordos extrajudiciais e consultoria legal. Não inclui as provisões relacionadas com a carteira de créditos hipotecários em CHF do Euro Bank (garantida por entidade terceira). Antes de impostos e interesses que não controlam. ³ Rácio *fully implemented* estimado (setembro 25) incluindo 25% dos resultados não auditados dos 9M25. ⁴ *Liquidity Coverage Ratio* (LCR); *Net Stable Funding Ratio* (NSFR); *Loans to Deposits Ratio* (LtD). ⁵ Custo do risco inclui reversão de imparidades ocorrida no 2T24. Sem esse efeito o custo do risco nos 9M24 seria de 49 p.b. tanto no Grupo como na atividade em Portugal.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto.

Capital Social: 3.000.000.000 euros.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial

do Porto com o número único de matrícula e de

identificação fiscal 501525882.

LEI: JU1U650DGC9YLT7N8ZV32

DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Bernardo Collaço

Telf. +351 211 131 084

investors@millenniumbcp.pt

bernardo.collaco@millenniumbcp.pt

alexandre.moita@millenniumbcp.pt

CONTACTO DE IMPRENSA

Erik T. Burns

Telf. +351 211 131 242

Tlm. +351 917 265 020

erik.burns@millenniumbcp.pt

cintia.barbas@millenniumbcp.pt

SÍNTESE DE INDICADORES (1)

Milhões de euros

	30 set. 25	30 set. 24 (reexpresso ²)	Var. 25/24
BALANÇO			
Ativo total	108.937	100.226	8,7 %
Situação líquida	8.702	8.038	8,3 %
Crédito a clientes (líquido)	60.109	57.094	5,3 %
Recursos totais de clientes	109.526	100.817	8,6 %
Recursos de clientes de balanço	89.823	83.525	7,5 %
Depósitos e outros recursos de clientes	88.355	82.239	7,4 %
Crédito a clientes (líq.) / Depósitos e outros recursos de clientes (3)	68,0 %	69,4 %	
Crédito a clientes (líq.) / Recursos de clientes de balanço	66,9 %	68,4 %	
RESULTADOS			
Margem financeira	2.166,6	2.110,8	2,6 %
Produto bancário	2.824,9	2.691,3	5,0 %
Custos operacionais	1.032,5	945,7	9,2 %
Custos operacionais excluindo itens específicos (4)	1.029,3	943,0	9,2 %
Resultados de modificações	(5,4)	(62,4)	91,4 %
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	141,0	167,3	(15,7 %)
Outras imparidades e provisões	444,2	460,1	(3,4 %)
Impostos sobre lucros	317,1	262,8	20,7%
Resultado líquido	775,9	714,1	8,7 %
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA			
Produto bancário / Ativo líquido médio (3)	3,6 %	3,7 %	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	1,1 %	1,1 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Ativo líquido médio (3)	1,5 %	1,4 %	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	14,6 %	14,9 %	
Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)	15,2 %	15,4 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Capitais próprios médios (3)	19,9 %	19,5 %	
Taxa de margem financeira	2,92 %	3,05 %	
Rácio de eficiência core (4)	36,8 %	34,7 %	
Rácio de eficiência (3)	36,6 %	35,1 %	
Rácio de eficiência (3)(4)	36,4 %	35,0 %	
Rácio de eficiência - atividade em Portugal (3)(4)	34,3 %	32,4 %	
Custos com o pessoal / Produto bancário (3)(4)	20,3 %	19,3 %	
QUALIDADE DO CRÉDITO			
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) (5)	31	38	
Non-Performing Exposures (crédito) / Crédito a clientes	2,6 %	3,3 %	
Imparidade do crédito (balanço) / NPE (crédito)	86,6 %	80,0 %	
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	2,0 %	2,7 %	
LIQUIDEZ			
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	321 %	314 %	
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	180 %	175 %	
CAPITAL (6)			
Rácio common equity tier I phased-in	16,1 %	16,5 %	
Rácio common equity tier I fully implemented	15,9 %	16,5 %	
Rácio total fully implemented	19,9 %	20,8 %	
SUCURSAIS			
Atividade em Portugal	394	397	(0,8 %)
Atividade internacional	787	805	(2,2 %)
COLABORADORES			
Atividade em Portugal	6.224	6.275	(0,8 %)
Atividade internacional (7)	9.631	9.441	2,0 %

Notas:

(1) Alguns indicadores são apresentados segundo os critérios de gestão do Grupo, cujos conceitos se encontram descritos e detalhados no Glossário.

(2) No quarto trimestre de 2024, efetuou-se uma reclassificação entre a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e a rubrica "Investimentos em associadas". Os valores históricos considerados para efeitos da presente análise estão apresentados de acordo com a reclassificação efetuada, com o objetivo de assegurar a sua comparabilidade, divergindo, portanto, dos valores contabilísticos divulgados (6 milhões de euros em setembro de 2024).

Na sequência da alteração dos critérios de apuramento dos recursos fora de balanço, por parte da subsidiária polaca no quarto trimestre de 2024, procedeu-se à reexpressão dos respetivos saldos tendo resultado um aumento de 41 milhões de euros com referência ao final de setembro de 2024.

No quarto trimestre de 2024, a subsidiária polaca ajustou o montante de NPE previamente divulgado com referência a setembro de 2024, resultando numa redução de 0,8 milhões de euros em comparação com os valores divulgados à data.

No primeiro trimestre de 2025, o Banco reconheceu como outros proveitos de exploração líquidos os custos associados à avaliação de imóveis relativas a crédito imobiliário, reconhecidos como comissões associadas a crédito e garantias e como outros gastos administrativos em períodos anteriores. Os valores históricos considerados para efeitos da presente análise foram reclassificados, com o objetivo de assegurar a sua comparabilidade, divergindo, portanto, dos valores contabilísticos divulgados. O impacto destas reclassificações nos primeiros nove meses de 2024 foi de -3,8 milhões de euros em outros proveitos de exploração líquidos, por contrapartida de comissões (+2,9 milhões de euros) e de outros gastos administrativos (-0,9 milhões de euros).

Adicionalmente, no segundo trimestre de 2025, foram reclassificadas outras comissões, com vista a melhorar a qualidade da informação reportada. Os valores históricos das rubricas objeto de reclassificação, considerados para efeitos da presente análise, estão apresentados de acordo com as reclassificações efetuadas, com o objetivo de assegurar a sua comparabilidade. Em setembro de 2024, o impacto foi de +1,0 milhão de euros em comissões associadas a cartões e transferências de valores, em contrapartida de -1,3 milhões de euros em comissões de gestão e manutenção de contas e de +0,3 milhões de euros em outras comissões bancárias. O montante total das comissões líquidas divulgado em períodos anteriores manteve-se inalterado.

No segundo trimestre de 2025, o Banco procedeu à reclassificação de operações de crédito titulado, anteriormente incluídas na Carteira de títulos (Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito) passando a reconhecê-las como Crédito a clientes (Títulos de dívida detidos associados a operações de crédito). Os valores históricos considerados para efeitos da presente análise estão apresentados de acordo com a reclassificação efetuada, com o objetivo de assegurar a sua comparabilidade, divergindo, portanto, dos valores contabilísticos divulgados (1.146 milhões de euros antes de imparidade em setembro de 2024). Em setembro de 2024, a imparidade de balanço associada a estas operações totalizava 3 milhões de euros, pelo que o impacto líquido de imparidade na carteira de Crédito a clientes e na Carteira de títulos nessa data foi de 1.143 milhões de euros. Esta reclassificação contabilística conduziu também à reclassificação dos respetivos resultados, nomeadamente entre outras imparidades e provisões e imparidade do crédito (0,8 milhões de euros em setembro de 2024). Os resultados provenientes destas operações, associados quer à margem financeira quer aos resultados em operações financeiras, foram igualmente reclassificados, pese embora o montante total de cada uma das rubricas não tenha sofrido alterações face aos montantes divulgados em períodos anteriores.

Todos os indicadores associados às reclassificações acima referidas foram reexpressos em conformidade.

(3) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

(4) Exclui o impacto dos itens específicos: impacto negativo de 3,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025 e impacto também negativo no montante de 2,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024. Em ambos os períodos, os itens específicos foram reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal e incluem custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com reformas antecipadas e indemnizações. Nos primeiros nove meses de 2025, os itens específicos incluem ainda uma reversão de custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores e no período homólogo de 2024, um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco.

(5) Inclui o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida na atividade em Portugal no segundo trimestre do ano anterior. Excluindo esse impacto, o custo do risco do Grupo, nos primeiros nove meses de 2024, situou-se em 49 pontos base.

(6) Os rácios de capital com referência a 30 de setembro de 2025 são estimados, incluindo 25% dos resultados líquidos acumulados não auditados dos primeiros nove meses de 2025.

(7) Dos quais, na Polónia: 6.943 colaboradores em 30 de setembro de 2025 (correspondendo a 6.824 FTE - *full-time equivalent*) e 6.819 colaboradores em 30 de setembro de 2024 (correspondendo a 6.696 FTE - *full-time equivalent*).

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

RESULTADO LÍQUIDO

Nos primeiros nove meses de 2025, o resultado líquido consolidado do Millennium bcp ascendeu a 775,9 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 8,7% face aos 714,1 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior e a uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) do Grupo de 14,6%.

O crescimento do resultado líquido do Grupo face aos primeiros nove meses de 2024 foi determinado pelo desempenho favorável quer da atividade em Portugal, quer da subsidiária polaca, sendo que os resultados apresentados pelo Millennium bim em Moçambique se revelaram inferiores face aos alcançados no período homólogo do ano anterior, condicionados pelos impactos associados à dívida soberana daquele país.

Face ao período homólogo do ano anterior, o resultado líquido consolidado beneficiou da evolução favorável dos proveitos *core*, dos resultados de modificações, dos resultados em operações financeiras e das imparidades e provisões. Os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial também foram superiores aos registados um ano antes, pese embora com um impacto menos expressivo na evolução do resultado líquido do Grupo. Por outro lado, assistiu-se a um aumento dos custos operacionais do Grupo em comparação com o período homólogo do ano anterior.

Os proveitos *core* cresceram 2,9% (+80,0 milhões de euros), para 2.795,4 milhões de euros no final de setembro do ano corrente, impulsionados pelos aumentos quer da margem financeira (+2,6%; +55,8 milhões de euros) quer das comissões líquidas (+4,0%; +24,1 milhões de euros). O crescimento da margem financeira decorreu do desempenho da atividade internacional, cujo impacto foi atenuado pela redução a que se assistiu na atividade em Portugal. As comissões líquidas, por sua vez, beneficiaram do desempenho na atividade em Portugal, uma vez que a atividade internacional registou uma redução, ainda que pouco expressiva, face ao montante alcançado um ano antes.

Os resultados de modificações, reconhecidos exclusivamente na subsidiária polaca, também contribuíram em grande medida para o desempenho favorável do resultado líquido do Grupo no último ano, ao evoluir de 62,4 milhões de euros negativos nos primeiros nove meses de 2024 para 5,4 milhões de euros também negativos em igual período do ano corrente (+57,0 milhões de euros). Esta evolução reflete, maioritariamente, o reconhecimento, nos primeiros nove meses de 2024, do impacto estimado dos custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*), no montante de 36,6 milhões de euros, inexistente nos primeiros nove meses de 2025. Os resultados de modificações associados a modificações contratuais negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira também evoluíram de forma favorável.

O aumento significativo dos resultados em operações financeiras, de 29,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para 80,7 milhões de euros no mesmo período do ano corrente (+51,4 milhões de euros), também contribuiu em larga medida para a evolução favorável do resultado do Grupo no último ano, ficando a dever-se maioritariamente à redução dos custos suportados pela subsidiária polaca com a conversão de créditos hipotecários concedidos em francos suíços, na sequência dos acordos entretanto celebrados com os clientes, devido à utilização, nos primeiros nove meses de 2025, de provisões constituídas para cobrir estes custos. Na atividade em Portugal, os resultados em operações financeiras foram inferiores aos registados no período homólogo do ano anterior.

O desempenho favorável do resultado líquido do Grupo resultou também da redução das imparidades e provisões. As dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações) diminuíram 15,7% (-26,3 milhões de euros), totalizando, em termos consolidados, 141,0 milhões de euros no final de setembro de 2025. Esta evolução beneficiou da melhoria verificada na atividade internacional, uma vez que na atividade em Portugal se registou um aumento face ao período homólogo do ano anterior, pese embora o mesmo tenha sido influenciado pela reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano anterior. As outras imparidades e provisões, por sua vez, diminuíram 3,4% (-15,8 milhões de euros) face ao montante reconhecido nos primeiros nove meses de 2024, ascendendo a 444,2 milhões de euros no final de setembro de 2025, tendo beneficiado da melhoria

verificada na atividade em Portugal, cujo impacto foi em boa parte absorvido pela constituição de imparidades na subsidiária em Moçambique, associadas à dívida soberana daquele país.

Os outros proveitos de exploração líquidos, que passaram de 98,0 milhões de euros negativos nos primeiros nove meses de 2024 para 96,6 milhões de euros também negativos nos primeiros nove meses de 2025 (+1,4 milhões de euros), tiveram um impacto pouco expressivo na evolução do resultado líquido do Grupo, na medida em que os desempenhos distintos da atividade em Portugal e da atividade internacional acabaram por se compensar entre si. Na atividade em Portugal, a evolução favorável desta rubrica foi marcada pelo reconhecimento de proveitos, no montante de 18,6 milhões de euros, na sequência do trânsito em julgado das decisões judiciais favoráveis proferidas nos processos de contestação judicial do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário pago pelo BCP em 2020, 2021 e 2022. Em contrapartida, o aumento das contribuições obrigatórias suportadas pela subsidiária polaca (+56,8 milhões de euros, para 101,9 milhões de euros no final de setembro de 2025) influenciou a evolução desfavorável dos outros proveitos de exploração líquidos na atividade internacional, pese embora o seu impacto tenha sido atenuado pela diminuição dos custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira também na subsidiária polaca, no que a esta rubrica diz respeito.

Globalmente, o impacto antes de impostos e interesses que não controlam associado à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca apesar de ter evidenciado uma redução de 30,9%, de um custo de 550,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para um custo de 380,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, continuou a condicionar os resultados do Grupo.

Não obstante a prossecução de uma gestão disciplinada dos custos por parte do Grupo, a evolução do resultado líquido face ao período homólogo do ano anterior foi influenciada pelo aumento de 9,2% (+86,8 milhões de euros) nos custos operacionais, para 1.032,5 milhões de euros no final de setembro de 2025.

Tanto os custos com o pessoal como os outros gastos administrativos e as amortizações e depreciações assumiram valores superiores aos registados no período homólogo do ano anterior, sendo o aumento de maior valor proveniente dos custos com o pessoal, sobretudo, na atividade internacional.

Nos primeiros nove meses de 2025, o resultado operacional *core* do Grupo ascendeu a 1.762,9 milhões de euros, mantendo-se em linha (-0,4%) com o montante alcançado no período homólogo do ano anterior, com o aumento registado nos proveitos *core* a compensar o aumento dos custos operacionais.

A análise efetuada anteriormente não exclui o impacto dos itens específicos reconhecidos em cada um dos períodos em custos com o pessoal na atividade em Portugal. Tanto nos primeiros nove meses de 2025, como nos primeiros nove meses de 2024, o impacto dos itens específicos, antes de impostos e interesses que não controlam, foi negativo no montante de 3,2 milhões de euros e de 2,7 milhões de euros, respetivamente. Excluindo o impacto dos itens específicos em ambos os períodos, o resultado operacional *core* do Grupo, também se situou no mesmo patamar alcançado no período homólogo do ano anterior (-0,4%) cifrando-se em 1.766,1 milhões de euros no final de setembro do ano corrente.

Na atividade em Portugal, o resultado líquido nos primeiros nove meses de 2025 ascendeu a 654,5 milhões de euros, crescendo 8,0% face aos 606,0 milhões de euros alcançados no período homólogo do ano anterior.

Para a evolução favorável do resultado líquido na atividade em Portugal contribuiu em larga medida a redução significativa das outras imparidades e provisões para 10,2 milhões de euros no final de setembro de 2025 (-84,3%; correspondendo a uma redução de 55,0 milhões de euros face aos primeiros nove meses de 2024).

O resultado líquido da atividade em Portugal beneficiou também do aumento dos proveitos *core*, de 1.441,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, para 1.460,2 milhões de euros em igual período do ano corrente. Esta evolução reflete por um lado o aumento de 6,3% (+27,7 milhões de euros) registado nas comissões líquidas, para um total de 465,5 milhões de euros, e por outro, o desempenho da margem financeira, que diminuiu 0,9% (-8,7 milhões de euros) no mesmo período, totalizando 994,7 milhões de euros, nos primeiros nove meses do ano. O aumento das comissões líquidas decorreu maioritariamente das comissões associadas à atividade de *bancassurance*, refletindo a atualização das comissões de distribuição suportadas pelas seguradoras e o aumento da atividade.

O resultado líquido da atividade em Portugal foi ainda influenciado de forma favorável pelo desempenho dos outros proveitos de exploração líquidos, que passaram de 27,7 milhões de euros negativos nos primeiros nove meses de 2024 para 9,6 milhões de euros também negativos em igual período de 2025 (+18,1 milhões de euros),

devido sobretudo à redução dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco está sujeito (-19,7 milhões de euros, para 20,4 milhões de euros no final de setembro de 2025).

A redução do montante global das contribuições obrigatórias, na atividade em Portugal, é explicada pelo facto de, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025 proferido em 3 de junho de 2025, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Regime do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o Banco não ter efetuado a autoliquidação e pagamento deste imposto nos primeiros nove meses de 2025, tendo ainda reconhecido nesse período um proveito referente ao imposto pago em 2020, 2021 e 2022 no montante total de 18,6 milhões de euros, que compara com um custo de 5,1 milhões de euros reconhecido nos primeiros nove meses do ano anterior.

Por outro lado, o resultado líquido na atividade em Portugal foi influenciado pelo aumento de 7,4% (+35,6 milhões de euros) registado nos custos operacionais que totalizaram 517,9 milhões de euros no final de setembro de 2025. A evolução dos custos operacionais ficou a dever-se maioritariamente ao aumento dos custos com o pessoal, sendo que os outros gastos administrativos e as amortizações e depreciações, apesar de também se situarem acima do montante apurado no período homólogo do ano anterior, tiveram um impacto menos expressivo na evolução dos custos operacionais no período em análise.

O desempenho da atividade em Portugal foi também influenciado pela evolução dos resultados em operações financeiras, de 28,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para 10,8 milhões de euros no mesmo período do ano corrente (-17,6 milhões de euros).

Pese embora a melhoria do perfil de risco da carteira de crédito no último ano, na atividade em Portugal, as dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) que totalizaram 103,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, evidenciam um aumento de 5,7% (+5,6 milhões de euros) face ao montante reconhecido nos primeiros nove meses de 2024, que havia beneficiado da reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre desse ano.

O impacto conjunto da evolução dos proveitos *core* e dos custos operacionais, na atividade em Portugal, traduziu-se numa redução de 1,7% do resultado operacional *core*, de 958,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, para 942,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025.

Excluindo os itens específicos referidos anteriormente (impactos negativos de 3,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025 e de 2,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, ambos reconhecidos em custos com o pessoal), o resultado operacional *core* na atividade em Portugal também diminuiu 1,7% de 961,6 milhões de euros para 945,5 milhões de euros.

Na atividade internacional, o resultado líquido dos primeiros nove meses de 2025 ascendeu a 121,5 milhões de euros, situando-se 12,4% acima dos 108,1 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior, com o impacto dos melhores resultados obtidos pelo Bank Millennium na Polónia a mais do que compensar a redução registada nos resultados do Millennium bim em Moçambique.

Com efeito, nos primeiros nove meses de 2025, o resultado líquido do Bank Millennium ascendeu a 202,0 milhões de euros evidenciando um crescimento significativo de 59,0% face aos 127,0 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior. O desempenho da subsidiária polaca foi influenciado de forma favorável pela redução do montante global dos custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira, pelo aumento dos proveitos *core*, pela inexistência de custos associados a moratórias (*credit holidays*), ao contrário do que havia acontecido no período homólogo de 2024, e pela redução das imparidades e provisões. Em contrapartida, registou-se um acréscimo do custo suportado com as contribuições obrigatórias a que a subsidiária polaca está sujeita e também dos custos operacionais.

No que respeita ao Millennium bim em Moçambique, o resultado líquido apresentado ascendeu a 25,4 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2025, significativamente aquém (-60,0%) do montante apurado nos primeiros nove meses de 2024. Este desempenho foi fortemente condicionado, conforme já referido, pelos impactos associados à dívida soberana, que se traduziram num aumento expressivo da constituição de imparidades e provisões. Ainda que em menor dimensão, a evolução do resultado líquido do Millennium bim em Moçambique reflete também o aumento registado nos custos operacionais e na imparidade do crédito. Os proveitos *core*, por sua vez, contribuíram de forma positiva para a evolução do resultado da subsidiária moçambicana face aos primeiros nove meses de 2024, beneficiando do aumento da margem financeira,

impulsionado pela redução do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central, aplicada em janeiro de 2025.

O contributo da operação angolana para os resultados da atividade internacional, através da apropriação dos resultados do Banco Millennium Atlântico reconhecidos em resultados por equivalência patrimonial, ascendeu a 3,3 milhões de euros nos primeiros nove meses do ano corrente, correspondendo a um aumento superior a 60% face ao período homólogo do ano anterior.

No que respeita ao resultado operacional *core* da atividade internacional assistiu-se a um crescimento de 1,2%, de 810,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, para 820,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, com o aumento dos proveitos *core* a mais do que compensar o acréscimo nos custos operacionais.

MARGEM FINANCEIRA

Nos primeiros nove meses de 2025, a margem financeira do Grupo ascendeu a 2.166,6 milhões de euros, crescendo 2,6% face aos 2.110,8 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior, com a redução registada na atividade em Portugal a ser largamente compensada pelo aumento observado na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, a margem financeira totalizou 994,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, situando-se 0,9% abaixo dos 1.003,4 milhões de euros apurados nos primeiros nove meses de 2024.

O desempenho da margem financeira na atividade em Portugal, em relação aos primeiros nove meses do ano anterior, decorreu sobretudo do menor rendimento gerado pela carteira de crédito a clientes, parcialmente compensado pela redução dos custos de *funding* e pelo maior rendimento gerado pela carteira de títulos.

A redução do rendimento gerado pela carteira de crédito a clientes face aos primeiros nove meses do ano anterior reflete acima de tudo a redução das taxas de juro, tendo o aumento verificado no saldo médio da carteira sido insuficiente para mitigar esse efeito.

Em contrapartida, refletindo a evolução das taxas de juro no último ano, os custos associados à remuneração dos depósitos de clientes diminuíram face aos primeiros nove meses de 2024. O saldo médio dos depósitos remunerados registou um aumento neste período, embora o seu impacto se afigure pouco expressivo na evolução dos custos.

Igualmente influenciados pela descida das taxas de juro aplicadas, também os custos suportados com a dívida emitida e passivos subordinados se revelaram inferiores face ao montante apurado nos primeiros nove meses do ano anterior. Adicionalmente, a decisão do Banco, em outubro de 2024, de exercer a sua opção de reembolsar antecipadamente a totalidade de uma emissão *senior preferred* no montante de 350 milhões de euros, substituindo-a nesse mesmo mês por uma outra emissão de títulos representativos de dívida sénior preferencial no montante de 500 milhões de euros, colocada ao abrigo do *Euro Note Programme* do Banco, visando o cumprimento dos requisitos designados por “MREL” (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*), com uma taxa mais vantajosa, também contribuiu para esta evolução. Já em março de 2025 o Banco reembolsou antecipadamente a totalidade de uma emissão de dívida subordinada de 450 milhões de euros e recomprou parcialmente uma outra emissão da mesma natureza, contribuindo para a redução dos custos com a dívida subordinada emitida. Em contrapartida, realizou nesse mesmo mês uma nova emissão de títulos representativos de dívida subordinada *Tier 2* ao abrigo do seu *Euro Note Programme*, no montante de 500 milhões de euros. Em junho de 2025, uma nova emissão de dívida sénior preferencial, de 500 milhões de euros, elegível para MREL, teve como objetivo o refinanciamento antecipado, anunciado ao mercado no final de setembro e ocorrido já em outubro, de uma emissão do mesmo montante e instrumento.

Por sua vez, o aumento do rendimento gerado pela carteira de títulos também contribuiu de forma favorável para a evolução da margem financeira, devido ao maior contributo do rendimento gerado pela carteira de dívida pública, decorrente do impacto positivo do reforço e rotação da carteira.

A evolução da margem financeira na atividade em Portugal foi ainda influenciada pela redução, face ao montante registado um ano antes, do rendimento gerado pelas aplicações líquidas no Banco de Portugal.

Na atividade internacional, a margem financeira ascendeu a 1.171,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, apresentando um crescimento de 5,8% face aos 1.107,3 milhões de euros apurados nos primeiros nove meses de 2024.

Esta evolução beneficiou do desempenho favorável quer da subsidiária polaca quer da subsidiária moçambicana, pese embora o impacto desta última tenha sido menos significativo. O aumento da margem na subsidiária polaca advém em larga medida do maior rendimento gerado pela carteira de títulos, sendo que o desempenho da margem financeira da subsidiária em Moçambique beneficiou da redução do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central, aplicada em janeiro de 2025.

Em termos consolidados, a taxa de margem financeira passou de 3,05% nos primeiros nove meses de 2024 para 2,92% nos primeiros nove meses de 2025.

Na atividade em Portugal, a taxa de margem financeira, influenciada, principalmente, pela redução das taxas de juro subjacentes ao crédito concedido a clientes, evoluiu de 2,24% nos primeiros nove meses de 2024, para 2,10% nos primeiros nove meses de 2025. Neste período, a Euribor a 6 meses evoluiu de 3,71% para 2,23% (média acumulada no final dos nove meses de 2024 e de 2025, respetivamente).

A taxa de margem financeira na atividade internacional, por sua vez, evoluiu de 4,55% nos primeiros nove meses de 2024, para 4,37% nos primeiros nove meses de 2025, refletindo a redução neste indicador registada na subsidiária na Polónia, sendo de assinalar as reduções nas taxas de referência efetuadas pelo banco central da Polónia em maio, julho e setembro do ano corrente. Em Moçambique, não obstante a prossecução do ciclo de redução de taxas de juro iniciado em 2024 pelo banco central, a redução, em janeiro de 2025, do requisito local de reservas de caixa não remuneradas, permitiu que a taxa de margem na subsidiária moçambicana evoluísse favoravelmente no último ano.

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os resultados por equivalência patrimonial em conjunto com os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos e os rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e como ativos financeiros detidos para negociação, aumentaram de 44,6 milhões de euros no final de setembro de 2024 para 45,4 milhões de euros no final de setembro do ano corrente.

Esta evolução foi determinada pelo aumento de 1,9% (+0,8 milhões de euros) registado nos resultados por equivalência patrimonial do Grupo que, nos primeiros nove meses de 2025, totalizaram 44,6 milhões de euros.

Na atividade em Portugal, os resultados por equivalência patrimonial totalizaram 40,2 milhões de euros, mantendo-se em linha (-0,4%) com o montante apurado nos primeiros nove meses do ano anterior, sendo que na atividade internacional os resultados por equivalência patrimonial aumentaram 29,3%, para 4,4 milhões de euros no final de setembro de 2025. O aumento do montante associado à apropriação dos resultados gerados pelo Banco Millennium Atlântico em Angola contribuiu para a evolução desta rubrica.

Os rendimentos de instrumentos de capital, provenientes exclusivamente da atividade da subsidiária polaca em ambos os anos, cifraram-se em 0,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, 2,3% abaixo do montante apurado no período homólogo do ano anterior.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Nos primeiros nove meses de 2025, as comissões líquidas totalizaram 628,8 milhões de euros, apresentando um crescimento de 4,0% face aos 604,6 milhões de euros registados no mesmo período do ano anterior. Esta evolução decorreu sobretudo do desempenho da atividade em Portugal, sendo que na atividade internacional, as

comissões líquidas diminuíram face ao montante apurado um ano antes, pese embora com um impacto pouco expressivo.

Em termos consolidados, o desempenho favorável das comissões líquidas decorreu do crescimento quer das comissões bancárias, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros.

Com efeito, as comissões bancárias do Grupo situaram-se 2,1% (+10,7 milhões de euros) acima do montante apurado no período homólogo do ano anterior, ascendendo a 525,4 milhões de euros, no final de setembro do ano corrente, enquanto as comissões relacionadas com os mercados financeiros aumentaram 14,9% (+13,4 milhões de euros), totalizando 103,4 milhões de euros nos primeiros nove meses do ano.

COMISSÕES LÍQUIDAS

	Milhões de euros		
	9M25	9M24 (reexpresso)	Var. 25/24
COMISSÕES BANCÁRIAS	525,4	514,7	2,1 %
Cartões e transferências de valores	199,4	193,6	3,0 %
Crédito e garantias	96,0	95,5	0,6 %
<i>Bancassurance</i>	103,9	104,4	(0,5 %)
Gestão e manutenção de contas	123,7	118,6	4,3 %
Outras comissões	2,5	2,6	(3,8 %)
COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS	103,4	90,0	14,9 %
Operações sobre títulos	36,6	31,7	15,6 %
Gestão e distribuição de ativos	66,7	58,3	14,5 %
	628,8	604,6	4,0 %
das quais:			
Atividade em Portugal	465,5	437,7	6,3 %
Atividade internacional	163,3	166,9	(2,2 %)

Na atividade em Portugal, as comissões líquidas totalizaram 465,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, correspondendo a um crescimento de 6,3% face aos 437,7 milhões de euros apurados um ano antes, refletindo a evolução favorável quer das comissões bancárias quer das comissões relacionadas com os mercados.

Com efeito, as comissões relacionadas com o negócio bancário, na atividade em Portugal, cresceram 5,6% (+20,6 milhões de euros) ascendendo a 388,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, sendo que as comissões relacionadas com os mercados cresceram 10,1% (+7,1 milhões de euros), totalizando 77,5 milhões de euros no final de setembro de 2025.

O desempenho das comissões relacionadas com o negócio bancário na atividade em Portugal beneficiou em boa parte do crescimento das comissões provenientes da atividade de *bancassurance*, decorrente do crescimento da atividade e da atualização das respetivas comissões de distribuição suportadas pelas seguradoras. As comissões associadas à gestão e manutenção de contas e a operações de crédito e garantias, por sua vez, também tiveram desempenhos favoráveis em comparação com os primeiros nove meses do ano anterior. Por outro lado, as comissões relacionadas com cartões e transferências de valores, que incluem os montantes cobrados pelas transações realizadas com cartões e respetivas redes de pagamento, pelas transferências bancárias e pela utilização de pontos de venda (POS), situaram-se abaixo do montante registado um ano antes.

Por sua vez, as comissões relacionadas com os mercados, na atividade em Portugal, beneficiaram da dinâmica quer das comissões relacionadas com operações sobre títulos, quer das comissões de gestão e distribuição de ativos.

Na atividade internacional, as comissões líquidas ascenderam a 163,3 milhões de euros, nos primeiros nove meses do ano corrente, situando-se 2,2% (-3,6 milhões de euros) abaixo do montante apurado no período homólogo do

ano anterior, devido principalmente ao desempenho da subsidiária em Moçambique. Para esta evolução das comissões na atividade internacional contribuiu, em larga medida, a redução verificada nas comissões relacionadas com o negócio bancário.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos primeiros nove meses de 2025, os resultados em operações financeiras cifraram-se em 80,7 milhões de euros, evoluindo bastante favoravelmente face aos 29,3 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior, largamente influenciados pelo menor impacto dos custos suportados pela subsidiária polaca com a conversão de créditos hipotecários concedidos em francos suíços na sequência dos acordos entretanto celebrados com os clientes detentores desses créditos.

Na atividade em Portugal, os resultados em operações financeiras evoluíram de 28,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, para 10,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025.

Na atividade internacional, a evolução dos resultados em operações financeiras, de 0,9 milhões de euros para 69,9 milhões de euros no final de setembro do ano corrente, foi determinada pela redução dos custos suportados pela subsidiária polaca com a conversão de créditos hipotecários concedidos em francos suíços, na sequência dos acordos entretanto celebrados com os clientes detentores desses créditos, de 67,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, para 5,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, devido à utilização neste período de provisões constituídas para cobrir estes custos.

Na operação em Moçambique, os resultados em operações financeiras não variaram materialmente face ao período homólogo do ano anterior.

OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os outros proveitos de exploração líquidos incorporam, entre outros, os custos relacionados com os fundos de garantia de depósitos e de resolução, bem como com as restantes contribuições obrigatórias e outros tributos aplicáveis ao setor bancário, quer na atividade em Portugal, quer na atividade internacional.

Nos primeiros nove meses de 2025, os outros proveitos de exploração líquidos totalizaram 96,6 milhões de euros negativos, que comparam com 98,0 milhões de euros também negativos apurados nos primeiros nove meses do ano anterior. Nesta evolução salienta-se o desempenho favorável da atividade em Portugal, ainda que o seu impacto tenha sido praticamente anulado pelo impacto do desempenho da atividade internacional em comparação com os primeiros nove meses de 2024.

Com efeito, na atividade em Portugal, os outros proveitos de exploração líquidos evoluíram de 27,7 milhões de euros negativos nos primeiros nove meses de 2024 para 9,6 milhões de euros também negativos no final de setembro de 2025. Para esta evolução favorável contribuiu, por um lado, a redução dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco está sujeito e, por outro, o aumento dos ganhos reconhecidos com a alienação de ativos.

O montante global das contribuições obrigatórias na atividade em Portugal passou de 40,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para 20,4 milhões de euros no mesmo período de 2025, correspondendo a uma redução de 49,2% neste período.

Esta evolução decorre, em larga medida, por um lado, do facto de nos primeiros nove meses de 2025 não ter sido pago o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário e, por outro, de terem sido reconhecidos os proveitos referentes ao imposto pago em 2020, 2021 e 2022 no total de 18,6 milhões de euros, que compara com um custo de 5,1 milhões de euros reconhecido nos primeiros nove meses do ano anterior. Com efeito, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025 proferido em 3 de junho de 2025, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do Regime do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, não foi efetuada a autoliquidação e pagamento do imposto que, nos termos das regras anteriormente em vigor, seriam devidos até 30 de junho de 2025. Os proveitos reconhecidos nos primeiros nove meses de 2025 resultam do trânsito em julgado das decisões judiciais favoráveis proferidas nos processos de contestação judicial do Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário pago pelo BCP em 2020, 2021 e 2022. Os valores do

Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário relativos a 2023 e 2024 que estão a ser contestados judicialmente ascendem a 12,0 milhões de euros.

Por outro lado, o total agregado das restantes contribuições obrigatórias, no que à atividade em Portugal diz respeito, evidenciou um aumento face ao montante apurado nos primeiros nove meses de 2024, explicado principalmente pela contribuição para o Fundo de Resolução Nacional (FRN). Com efeito, a contribuição para o FRN registou um aumento superior a 56% no último ano, de 6,5 milhões de euros, para 10,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, devido essencialmente ao aumento da taxa de contribuição de 0,032% para 0,049%. O custo suportado com a contribuição sobre o setor bancário, por sua vez, passou de 27,9 milhões de euros, para 28,6 milhões de euros, tendo a contribuição para o fundo de garantia de depósitos assumido um montante menos significativo no âmbito desta análise, ascendendo a 0,3 milhões de euros nos primeiros nove meses do ano. Recorde-se que em 2024, conforme solicitado pela Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco havia procedido à liquidação de 50% dos compromissos irrevogáveis por si assumidos, cujo montante total ascendia a 95 milhões de euros. A liquidação do montante remanescente, que conforme também solicitado pela Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos deveria ocorrer até ao final do ano corrente, já foi efetuada, em data posterior à qual se reporta este comunicado, sem impacto material nos outros proveitos de exploração líquidos na medida em que, tal como em 2024, foi coberta por provisões constituídas para contingências.

Por último, refira-se o facto de o Conselho Único de Resolução ter determinado que, tendo o Fundo Único de Resolução (FUR) atingido o seu nível-alvo, não iriam ser cobradas contribuições ex-ante em 2025, à semelhança do que havia sucedido em 2024.

A evolução favorável dos ganhos reconhecidos com a alienação de ativos decorreu do aumento dos ganhos associados a participações financeiras, cujo impacto foi atenuado pelos menores resultados provenientes da alienação de ativos não correntes detidos para venda.

Na atividade internacional, os outros proveitos de exploração líquidos evoluíram de um custo de 70,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para um custo de 87,0 milhões de euros em igual período do ano corrente.

Esta evolução dos outros proveitos de exploração líquidos foi determinada pelo contributo da subsidiária polaca, cujo desempenho foi fortemente influenciado pelo acréscimo dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que a subsidiária está sujeita, tendo este impacto sido atenuado nomeadamente pela redução dos custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira reconhecidos nesta rubrica.

Com efeito, os custos associados às contribuições obrigatórias suportados pela subsidiária polaca mais do que duplicaram, ao evoluir de 45,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para 101,9 milhões de euros no mesmo período do ano corrente. Este aumento ficou a dever-se sobretudo ao custo suportado com o imposto especial sobre o sector bancário polaco, cujo pagamento havia estado suspenso na sequência da ativação do Plano de Recuperação do Bank Millennium no início do segundo semestre de 2022, voltando o Banco a estar sujeito ao seu pagamento após a conclusão da implementação do referido Plano de Recuperação, em junho de 2024. Nesse sentido até setembro de 2024 foram reconhecidos 31,0 milhões de euros referentes ao imposto especial sobre o sector bancário polaco que, nos primeiros nove meses de 2025 ascendeu a 71,0 milhões de euros. Por sua vez, a contribuição para o fundo de garantia de depósitos do Bank Millennium, que em setembro de 2024 se encontrava suspensa na sequência da contribuição para o IPS (*Institutional Protection Scheme*) efetuada em 2022, ascendeu a 13,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, contribuindo assim, também, para o aumento do montante global das contribuições obrigatórias face ao período homólogo do ano anterior. Os encargos com o fundo de resolução por parte da subsidiária polaca também foram superiores face ao montante reconhecido nos primeiros nove meses de 2024, ainda que com um impacto menos significativo na evolução desta rubrica (18,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, face a 14,1 milhões de euros em igual período de 2024).

Por outro lado, os impactos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira, no que a esta rubrica diz respeito, evoluíram significativamente de um custo de 30,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, para um proveito de 11,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025. Este desempenho reflete sobretudo a diminuição dos custos judiciais, incluindo os relacionados com os processos de reclamação interpostos pelo Bank Millennium para ressarcimento dos valores devidos pelos clientes. Os proveitos a receber de entidade terceira, como compensação pelos custos suportados com a constituição de provisões para fazer

face ao risco legal implícito nos créditos hipotecários em moeda estrangeira, na sequência das cláusulas de indemnização e garantias contratuais previstas no contrato de aquisição do Euro Bank S.A., também aumentaram em relação ao período homólogo do ano anterior, totalizando 44,7 milhões de euros no final de setembro de 2025.

CUSTOS OPERACIONAIS

Nos primeiros nove meses de 2025, os custos operacionais totalizaram 1.032,5 milhões de euros, situando-se 9,2% acima dos 945,7 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior. Pese embora a gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo, os custos operacionais foram superiores aos registados um ano antes, quer na atividade em Portugal quer na subsidiária polaca e também, apesar de em menor escala, na subsidiária moçambicana.

CUSTOS OPERACIONAIS

	Milhões de euros		
	9M25	9M24 (reexpresso)	Var. 25/24
Custos com o pessoal	575,3	522,7	10,1 %
Outros gastos administrativos	341,6	315,7	8,2 %
Amortizações e depreciações	115,5	107,3	7,6 %
	1.032,5	945,7	9,2 %
dos quais:			
Atividade em Portugal	517,9	482,3	7,4 %
Atividade internacional	514,6	463,4	11,0 %

Os montantes apresentados não excluem o impacto dos itens específicos reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal: um impacto negativo no montante de 3,2 milhões de euros e de 2,7 milhões de euros, em cada um dos períodos de 2025 e de 2024, respetivamente.

Excluindo os itens específicos referidos, os custos operacionais do Grupo cifraram-se em 1.029,3 milhões de euros, situando-se 9,2% acima dos 943,0 milhões de euros contabilizados nos primeiros nove meses de 2024. Este aumento foi determinado pela evolução dos custos com o pessoal (+10,0%, +52,2 milhões de euros), refletindo o desempenho quer da atividade em Portugal quer principalmente da atividade internacional, nomeadamente da subsidiária polaca. Os outros gastos administrativos e as amortizações e depreciações também aumentaram face aos primeiros nove meses de 2024, tanto na atividade em Portugal como na atividade internacional, tendo em termos consolidados aumentado, respetivamente, 8,2% (+25,9 milhões de euros) e 7,6% (+8,2 milhões de euros).

Excluindo os itens específicos referidos, o rácio de eficiência evoluiu de 35,0% para 36,4% e o rácio de eficiência *core* de 34,7% para 36,8% no período em análise.

Por sua vez, os rácios de eficiência e de eficiência *core stated*, evoluíram, respetivamente, de 35,1% para 36,6% e de 34,8% para 36,9%.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais totalizaram 517,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, situando-se 7,4% acima dos 482,3 milhões de euros apurados nos primeiros nove meses de 2024.

Excluindo os itens específicos referidos anteriormente, os custos operacionais na atividade em Portugal aumentaram 7,3%, de 479,6 milhões de euros para 514,7 milhões de euros.

A evolução dos custos operacionais na atividade em Portugal, não considerando o impacto dos itens específicos, advém dos aumentos de 6,3% (+17,3 milhões de euros) registados nos custos com o pessoal, de 7,8% (+11,7 milhões de euros) nos outros gastos administrativos e de 11,4% (+6,2 milhões de euros) nas amortizações e depreciações.

Excluindo o impacto dos itens específicos, o rácio de eficiência na atividade em Portugal evoluiu de 32,4% para 34,3%, enquanto o rácio de eficiência *core* passou de 33,3% para 35,2%, no último ano. Por sua vez, os rácios de eficiência e de eficiência *core stated* situaram-se em 34,5% e 35,5%, nos primeiros nove meses de 2025, valores que comparam respetivamente com 32,5% e 33,5% nos primeiros nove meses do ano anterior.

Na atividade internacional, os custos operacionais cifraram-se em 514,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, situando-se 11,0% acima dos 463,4 milhões de euros contabilizados em igual período do ano anterior. Esta evolução ficou a dever-se sobretudo ao desempenho da subsidiária polaca, pese embora na subsidiária em Moçambique os custos operacionais também se tenham revelado superiores face aos registados nos primeiros nove meses de 2024.

A evolução dos custos operacionais na atividade internacional decorreu dos aumentos de 14,3% (+34,9 milhões de euros) nos custos com o pessoal, de 8,6% (+14,3 milhões de euros) nos outros gastos administrativos e de 3,7% (+2,0 milhões de euros) nas amortizações e depreciações.

O rácio de eficiência na atividade internacional, evoluiu de 38,3% nos primeiros nove meses de 2024 para 38,9% no mesmo período do ano corrente, enquanto o rácio de eficiência *core*, por sua vez, passou de 36,4% para 38,5% no último ano.

CUSTOS COM O PESSOAL

Nos primeiros nove meses de 2025, os custos com o pessoal totalizaram 575,3 milhões de euros, situando-se 10,1% acima dos 522,7 milhões de euros contabilizados no período homólogo do ano anterior. Quer na atividade em Portugal quer principalmente na atividade internacional, os custos com o pessoal foram superiores face aos verificados nos primeiros nove meses do ano anterior. Não considerando o impacto dos itens específicos¹, os custos com o pessoal do Grupo cresceram 10,0% face aos 519,9 milhões de euros contabilizados nos primeiros nove meses do ano anterior, cifrando-se em 572,1 milhões de euros, no final de setembro do ano corrente.

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal *stated* totalizaram 295,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, situando-se 6,4% acima dos 277,5 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior².

Não obstante a contratação de novos colaboradores com competências específicas, nomeadamente no digital, novas tecnologias e áreas de controlo interno, o número de colaboradores na atividade em Portugal tem permanecido estável (menos 51 colaboradores do que em 30 de setembro de 2024), fixando-se em 6.224 colaboradores no final de setembro de 2025.

Na atividade internacional, os custos com o pessoal ascenderam a 280,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, situando-se 14,3% acima dos 245,1 milhões de euros apurados um ano antes. A subsidiária polaca foi a principal responsável por esta evolução, pese embora na subsidiária em Moçambique também se tenha assistido a um aumento dos custos com o pessoal face aos primeiros nove meses do ano anterior, ainda que de menor dimensão.

Na subsidiária polaca, a evolução dos custos com o pessoal continuou a ser determinada pela forte pressão sobre os salários base que se continua a verificar no país e pela conjuntura que atravessa o mercado de trabalho polaco, com taxas de desemprego muito baixas. O aumento do número total de colaboradores desta subsidiária, de 6.819 colaboradores (6.696 FTE - *full-time equivalent*) no final de setembro de 2024 para 6.943 colaboradores (6.824 FTE - *full-time equivalent*) em 30 de setembro de 2025, também contribuiu para o aumento dos custos com o pessoal no período em análise.

A operação em Moçambique, por sua vez, aumentou o seu quadro de pessoal, de 2.622 colaboradores em 30 de setembro de 2024 para 2.688 colaboradores no final de setembro de 2025, o que conjuntamente com a atualização salarial, contribuiu para o crescimento dos custos com o pessoal no último ano.

¹ Itens específicos: impacto negativo de 3,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025 e impacto também negativo no montante de 2,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024. Em ambos os períodos, os itens específicos foram reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal e incluem custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com reformas antecipadas e indemnizações. Nos primeiros nove meses de 2025, os itens específicos incluem ainda uma reversão de custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores e nos primeiros nove meses de 2024, um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco.

² Não considerando o impacto dos itens específicos, o aumento foi de 6,3%, de 274,8 milhões de euros para 292,1 milhões de euros no período em análise.

Em 30 de setembro de 2025, o quadro de pessoal da atividade internacional era composto por 9.631 colaboradores, que compara com 9.441 colaboradores existentes no final de setembro de 2024.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Não obstante a manutenção da gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo, os outros gastos administrativos situaram-se 8,2% acima dos 315,7 milhões de euros apurados nos primeiros nove meses do ano anterior, totalizando 341,6 milhões de euros no mesmo período do ano corrente. Esta evolução reflete o aumento dos custos quer na atividade em Portugal quer na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, os outros gastos administrativos cifraram-se em 161,6 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 7,8% face aos 150,0 milhões de euros apurados há um ano atrás.

Apesar da implementação de um conjunto de medidas recorrentes com vista à otimização da estrutura de custos do Banco, este desempenho reflete em larga medida o aumento dos custos relacionados com *outsourcing* e trabalho independente. Os custos associados a informática, estudos e consultas, incluindo apoio em matérias de regulação, assim como os custos com outros serviços especializados, publicidade, rendas e alugueres e água, energia e combustíveis, entre outros com impacto menos expressivo na evolução desta rubrica, também se revelaram superiores face ao montante apurado um ano antes. Em contrapartida, os custos associados a contencioso, representam a principal redução face aos primeiros nove meses de 2024.

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos ascenderam a 180,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, correspondendo a um aumento de 8,6% face aos 165,8 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior. Esta evolução reflete principalmente o aumento registado na subsidiária polaca, sendo que na subsidiária em Moçambique os outros gastos administrativos também foram superiores aos registados um ano antes.

O Grupo mantém um processo de otimização da rede de sucursais com vista a servir eficientemente as necessidades dos mercados onde está presente. Em 30 de setembro de 2025, a atividade em Portugal contava com uma rede de 394 sucursais, menos 3 sucursais do que na mesma data do ano anterior, enquanto na subsidiária polaca, o número de sucursais evoluiu de 610 sucursais no final de setembro de 2024, para 592 sucursais em 30 de setembro de 2025. A subsidiária em Moçambique, por sua vez, manteve as 195 sucursais existentes no final de setembro do ano anterior.

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

As amortizações e depreciações totalizaram 115,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, situando-se 7,6% acima do montante contabilizado nos primeiros nove meses de 2024.

Na atividade em Portugal, o aumento das amortizações e depreciações foi de 11,4%, de 54,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, para 61,0 milhões de euros no mesmo período de 2025, refletindo o reforço do investimento efetuado em *hardware* e *software*, em consonância com o compromisso de transformação tecnológica e digital assumido pelo Banco.

Na atividade internacional, as amortizações e depreciações ascenderam a 54,5 milhões de euros no final de setembro de 2025, situando-se 3,7% acima dos 52,6 milhões de euros registados nos primeiros nove meses de 2024, refletindo o desempenho quer da subsidiária polaca, quer principalmente da subsidiária moçambicana.

RESULTADOS DE MODIFICAÇÕES

Nos primeiros nove meses de 2025, os resultados de modificações totalizaram 5,4 milhões de euros negativos, que compara com 62,4 milhões de euros também negativos apurados no período homólogo do ano anterior. Em ambos os anos, estes montantes dizem respeito exclusivamente à subsidiária polaca.

Esta evolução decorre, maioritariamente, do reconhecimento, nos primeiros nove meses do ano anterior, do impacto estimado dos custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*), inexistente nos primeiros

nove meses do ano corrente. Com efeito, na sequência da promulgação da Lei de 12 de abril de 2024 que introduziu, entre outros, a prorrogação das moratórias de crédito para mutuários de créditos hipotecários denominados em zlotis por mais quatro meses em 2024, o Bank Millennium estimou o impacto preliminar decorrente da aplicação desta lei, tendo reconhecido, no primeiro semestre de 2024, um custo com *credit holidays* no montante de 46,6 milhões de euros. Posteriormente, no terceiro trimestre de 2024, tendo em conta a participação dos mutuários com créditos elegíveis para as *credit holidays*, o Bank Millennium reduziu o custo que havia estimado no primeiro semestre, para um valor de 36,6 milhões de euros no final de setembro de 2024. De referir que, no quarto trimestre de 2024, o Banco voltou a reduzir o custo estimado para um valor final de 26,2 milhões de euros no final de dezembro de 2024.

Os custos associados a modificações contratuais negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira, na subsidiária polaca, também contribuíram para a evolução favorável dos resultados de modificações, ao diminuir significativamente de 19,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para 2,5 milhões de euros no mesmo período do ano corrente.

IMPARIDADE DO CRÉDITO

Nos primeiros nove meses de 2025, as dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) totalizaram 141,0 milhões de euros, apresentando uma redução de 15,7% face aos 167,3 milhões de euros contabilizados no período homólogo do ano anterior. Esta evolução reflete o menor nível de provisionamento na subsidiária polaca, cujo impacto foi atenuado pelos aumentos registados quer na atividade em Portugal, que havia beneficiado da reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre de 2024, quer na subsidiária em Moçambique.

Com efeito, na atividade em Portugal, pese embora a melhoria do perfil de risco da carteira de crédito, as dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações) aumentaram 5,7% face aos 98,3 milhões de euros reconhecidos nos primeiros nove meses de 2024, totalizando 103,9 milhões de euros no final de setembro de 2025, comparação influenciada pela reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano anterior.

Na atividade internacional, as dotações para a imparidade do crédito (líquidas de recuperações) situaram-se significativamente abaixo (-46,2%) dos 69,0 milhões de euros reconhecidos nos primeiros nove meses de 2024, fixando-se em 37,1 milhões de euros no final de setembro de 2025. Esta redução reflete sobretudo o desempenho da subsidiária polaca, influenciado pelo impacto da venda de créditos no primeiro semestre do ano corrente. Na subsidiária moçambicana a imparidade do crédito foi superior à registada nos primeiros nove meses de 2024.

Em termos consolidados, a evolução das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) permitiu que o custo do risco do Grupo, líquido de recuperações, registasse uma melhoria em relação aos 38 pontos base observados nos primeiros nove meses de 2024 fixando-se em 31 pontos base nos primeiros nove meses de 2025. Excluindo o impacto da já referida reversão de determinadas imparidades ocorrida na atividade em Portugal no segundo trimestre do ano anterior, o custo do risco do Grupo, nos primeiros nove meses de 2024, foi de 49 pontos base.

Na atividade em Portugal, não obstante a reversão das já referidas imparidades no segundo trimestre do ano anterior, o custo do risco (líquido de recuperações) nos primeiros nove meses de 2025 manteve-se nos 33 pontos base, tal como no mesmo período do ano anterior. Excluindo a referida reversão, o custo do risco na atividade em Portugal nos primeiros nove meses de 2024 foi de 49 pontos base, evidenciando a melhoria verificada no último ano.

Na atividade internacional, o custo do risco líquido de recuperações também melhorou significativamente no último ano, de 49 pontos base para 26 pontos base nos primeiros nove meses de 2025.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

Nos primeiros nove meses de 2025, as outras imparidades e provisões totalizaram 444,2 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face aos 460,1 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior. Esta variação decorreu de dinâmicas distintas no que respeita às diversas geografias do Grupo, na medida em que o

impacto da redução verificada na atividade em Portugal foi em grande medida atenuado pelo aumento das outras imparidades e provisões registado na subsidiária em Moçambique, associado à dívida soberana daquele país.

Na atividade em Portugal, as outras imparidades e provisões apresentaram uma redução significativa (-84,3%), evoluindo de 65,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 para 10,2 milhões de euros em igual período do ano corrente, devido sobretudo à redução das provisões para outros riscos e encargos.

Na atividade internacional, as outras imparidades e provisões ascenderam a 434,0 milhões de euros no final de setembro de 2025, situando-se 9,9% acima dos 394,8 milhões de euros apurados um ano antes. Esta evolução reflete, sobretudo, a constituição de imparidades na subsidiária em Moçambique associadas à dívida soberana daquele país. Na subsidiária polaca, apesar das outras imparidades e provisões se terem situado ligeiramente acima do montante reconhecido um ano antes, a provisão constituída por aquela filial para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira foi 29,8 milhões de euros inferior face à provisão registada um ano antes, ascendendo a 355,1 milhões de euros no final de setembro do ano corrente. Por outro lado, o montante dos proveitos, reconhecidos na rubrica de outros proveitos de exploração líquidos, correspondentes ao valor a receber de entidade terceira, na sequência das cláusulas de indemnização e garantias contratuais previstas no contrato de aquisição do Euro Bank S.A. aumentou 7,4 milhões de euros no período em análise, totalizando 44,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025.

IMPOSTOS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a 317,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2025, montante que compara com 262,8 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior.

Os impostos reconhecidos incluem, nos primeiros nove meses de 2025, impostos correntes de 77,9 milhões de euros (105,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024) e impostos diferidos no montante de 239,2 milhões de euros (157,7 milhões de euros no mesmo período de 2024).

Os gastos por impostos correntes nos primeiros nove meses de 2024 e de 2025 foram condicionados pela constituição de provisões relacionadas com riscos legais associados à carteira de créditos hipotecários concedidos em moeda estrangeira e pelos tributos sobre o setor bancário, em ambos os casos não dedutíveis para efeitos fiscais na subsidiária polaca, e pela tributação autónoma dos juros da dívida pública na subsidiária moçambicana. Em 2025, os impostos correntes foram ainda influenciados positivamente pela correção da estimativa de imposto de 2024 da subsidiária polaca, por contrapartida da redução dos respetivos ativos por impostos diferidos, sem impacto no resultado líquido.

Os gastos com a redução de ativos por impostos diferidos em 2024 e 2025 decorrem sobretudo do resultado do período da atividade em Portugal, pela redução dos ativos por impostos diferidos garantidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REPID) dada a evolução dos lucros tributáveis nos períodos em causa.

A evolução dos ativos por impostos diferidos em 2024 foi ainda condicionada, no que respeita à subsidiária polaca, pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo em 6 de dezembro de 2023. Com efeito, este tribunal confirmou que os gastos incorridos com o cancelamento dos contratos de crédito hipotecário indexados a moeda estrangeira e dos contratos de crédito hipotecário concedidos em moeda estrangeira (em particular em francos suíços) na sequência de decisões judiciais não são dedutíveis para efeitos fiscais, estabelecendo no entanto a possibilidade de ser recuperado o imposto corrente pago relativamente aos rendimentos (juros, comissões e ganhos cambiais) obtidos com tais contratos nos últimos cinco anos anteriores ao cancelamento. Na sequência da referida decisão judicial, o Bank Millennium reconheceu nos primeiros nove meses de 2024 um ativo por imposto diferido no valor de 271 milhões de złótis (51 milhões de euros) relacionado com valores de impostos a serem recuperados no futuro relativamente a cancelamentos prováveis de contratos de créditos concedidos que têm presentemente associadas ações judiciais em curso e cujo desfecho se pode vir a revelar desfavorável.

BALANÇO

ATIVO TOTAL

O ativo total do balanço consolidado ascendeu a 108.937 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, evidenciando um crescimento de 8,7% face aos 100.226 milhões de euros apurados no final dos primeiros nove meses de 2024, tendo esta evolução sido impulsionada pelos aumentos de ativo verificados na atividade em Portugal e na atividade internacional (+4.562 milhões de euros e +4.149 milhões de euros, respetivamente).

Na atividade em Portugal, o ativo total fixou-se em 70.261 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2025, registando um aumento de 6,9% face aos 65.699 milhões de euros registados em 30 de setembro de 2024. Esta evolução ficou a dever-se principalmente ao aumento mais significativo na carteira de crédito a clientes (líquida de imparidade) e também ao crescimento, em menor extensão, da carteira de títulos (sobretudo em dívida pública) e das disponibilidades em bancos centrais. As reduções mais significativas verificaram-se em aplicações em instituições de crédito e em ativos por impostos diferidos.

Na atividade internacional, o ativo total fixou-se em 38.676 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, evidenciando um crescimento de 12,0% face aos 34.527 milhões de euros registados no final dos primeiros nove meses do ano anterior. Esta evolução é explicada pelo crescimento do ativo total da subsidiária polaca, devido ao incremento na carteira de títulos (sobretudo em dívida pública local) explicado pela aplicação do excedente de liquidez resultante do aumento dos recursos de clientes de balanço, parcialmente compensado pela diminuição em disponibilidades em bancos centrais. Adicionalmente, na subsidiária em Moçambique, o ativo total registou um decréscimo, atribuível à desvalorização cambial do metical face ao Euro, uma vez que em moeda local se registou um aumento, com a diminuição nas disponibilidades em bancos centrais a ser mais do que compensada pelo aumento das aplicações em instituições de crédito.

CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito a clientes (bruto) consolidada, tal como definida no Glossário, cifrou-se em 61.496 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, registando um aumento de 4,9% face aos 58.641 milhões de euros apurados no final dos primeiros nove meses do ano anterior. Esta evolução reflete um aumento mais significativo na carteira de crédito a clientes na atividade em Portugal, acompanhado por uma estabilização da atividade internacional. Por segmentos, registaram-se crescimentos mais expressivos no crédito a empresas e no crédito hipotecário. O segmento de crédito pessoal também apresentou uma evolução positiva, contudo com impacto mais moderado no crescimento da carteira.

Na atividade em Portugal, o crédito a clientes (bruto) fixou-se em 42.579 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, situando-se 7,2% acima dos 39.725 milhões de euros apurados no final dos primeiros nove meses de 2024, impulsionado sobretudo pelo dinamismo do crédito hipotecário. Este aumento incorpora, por um lado, um aumento expressivo do crédito *performing* (+3.096 milhões de euros face ao valor registado na mesma data do ano anterior), e, por outro, uma redução das *non-performing exposures* (NPE) (-242 milhões de euros face à mesma data do ano anterior).

O crédito hipotecário na atividade em Portugal fixou-se em 21.103 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, registando um aumento de 9,7% (+1.865 milhões de euros) face à mesma data do ano anterior, devido a uma crescente procura, impulsionada pela descida das taxas de juro e pelos incentivos estatais dirigidos aos jovens.

O crédito pessoal na atividade em Portugal também registou um aumento de 5,5% (+138 milhões de euros) face ao valor registado no final dos primeiros nove meses de 2024, fixando-se em 2.640 milhões de euros em 30 de setembro de 2025.

Por sua vez, o crédito a empresas na atividade em Portugal registou um aumento de 4,7% (+851 milhões de euros) face ao final dos primeiros nove meses de 2024, cifrando-se em 18.836 milhões de euros em 30 de setembro de 2025. Esta evolução positiva ocorre num contexto de descida de taxas de juro, mas também de incerteza global e contrariando o efeito do reembolso das linhas Covid e da redução de NPE neste segmento.

Na atividade internacional, o crédito a clientes (bruto) fixou-se em 18.917 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, globalmente em linha com os valores registados na mesma data do ano passado (30 de setembro de 2024: 18.915 milhões de euros). Por geografias, observou-se uma estabilização tanto na subsidiária polaca, como na subsidiária moçambicana, sendo que nesta última geografia o aumento no crédito em moeda local foi neutralizado pela desvalorização do metical.

O crédito hipotecário na atividade internacional totalizou 8.541 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, apresentando-se abaixo dos valores registados no final dos primeiros nove meses do ano anterior (30 de setembro de 2024: 9.366 milhões de euros), sendo esta quebra explicada quase na totalidade pelo desempenho da subsidiária polaca.

O montante da carteira de crédito hipotecário em moeda estrangeira na subsidiária polaca deduzido da parcela respeitante ao Euro Bank S.A.³ diminuiu 248 milhões de euros (30 de setembro de 2025: 152 milhões de euros; 30 de setembro de 2024: 400 milhões de euros), representando 0,8% do montante total do crédito registado no balanço do Bank Millennium (2,2% na mesma data do ano anterior), com um peso imaterial na carteira de crédito consolidada.

O crédito pessoal na atividade internacional fixou-se em 5.105 milhões de euros no final dos primeiros nove meses do ano corrente, registando um aumento de 240 milhões de euros face ao montante registado no final dos primeiros nove meses do ano anterior, impulsionado principalmente pelo crescimento registado na subsidiária polaca, beneficiando igualmente do contributo positivo da subsidiária moçambicana.

Por sua vez, o crédito a empresas na atividade internacional registou um aumento de 12,5% em comparação com os 4.684 milhões de euros registados em 30 de setembro de 2024, cifrando-se em 5.271 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2025. Este crescimento foi impulsionado pela evolução positiva observada na subsidiária polaca, embora tenha sido atenuado pela redução registada na subsidiária moçambicana.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

	Milhões de euros		
	30 set. 25	30 set. 24 (reexpresso)	Var. 25/24
PARTICULARES	37.389	35.971	3,9 %
Hipotecário	29.644	28.604	3,6 %
Pessoal	7.745	7.367	5,1 %
EMPRESAS	24.107	22.670	6,3 %
Serviços	9.549	8.334	14,6 %
Comércio	4.021	3.940	2,1 %
Construção	1.444	1.526	(5,4 %)
Outros	9.093	8.869	2,5 %
	61.496	58.641	4,9 %
do qual:			
Atividade em Portugal	42.579	39.725	7,2 %
Atividade internacional	18.917	18.915	0,0 %

³ O risco da carteira do Euro Bank S.A. encontra-se integralmente assegurado por uma entidade terceira, no âmbito das cláusulas previstas no contrato de aquisição daquela entidade.

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

O Banco tem implementados processos de gestão e acompanhamento da carteira de crédito, designadamente no que se refere à avaliação do perfil de risco dos diferentes portfólios/segmentos de exposição. Estes processos têm como objetivo identificar e monitorizar, de forma próxima, os clientes potencialmente mais afetados pelo contexto macroeconómico prevaiente, antecipando eventuais dificuldades de cumprimento das responsabilidades e definindo estratégias de atuação ajustadas às especificidades de cada cliente/grupo de clientes, tendo em vista quer a manutenção do apoio aos clientes considerados viáveis quer a mitigação do risco de crédito em casos em que se detém riscos de perda de valor da exposição.

O *stock* de NPE, em termos consolidados, fixou-se em 1.601 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, apresentando uma redução de 332 milhões de euros face ao final dos primeiros nove meses de 2024. Na atividade em Portugal, o *stock* de NPE totalizava 803 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2025, tendo sido registada uma redução de 242 milhões de euros face à mesma data do ano anterior.

O rácio de NPL há mais de 90 dias, em base consolidada, fixou-se em 1,3% no final dos primeiros nove meses do ano corrente, ligeiramente abaixo do rácio de 1,4% observado na mesma data do ano anterior. Por sua vez, o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total, em base consolidada, diminuiu de 3,3% em 30 de setembro de 2024 para 2,6% em 30 de setembro de 2025. Na atividade em Portugal, o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total diminuiu de 2,6% no final dos primeiros nove meses de 2024 para 1,9% no final dos primeiros nove meses de 2025.

O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPL há mais de 90 dias, em termos consolidados, evoluiu de 187,3% no final dos primeiros nove meses de 2024 para 172,2% em 30 de setembro de 2025. O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPE mostrou um reforço significativo tanto em termos consolidados (86,6% no final dos primeiros nove meses de 2025 *vis-à-vis* 80,0% registados em 30 de setembro de 2024), como na atividade em Portugal (95,5% em 30 de setembro de 2025 *vis-à-vis* 87,1% em 30 de setembro de 2024). Em 30 de setembro de 2025, o rácio entre imparidade específica de NPE e *stock* de NPE fixou-se em 54,2% em termos consolidados (53,8% em 30 de setembro de 2024) e 52,5% na atividade em Portugal (55,1% em 30 de setembro de 2024).

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	Grupo			Atividade em Portugal		
	30 set. 25	30 set. 24 (reexpresso)	Var. 25/24	30 set. 25	30 set. 24 (reexpresso)	Var. 25/24
STOCK (M€)						
Crédito a clientes (bruto)	61.496	58.641	4,9 %	42.579	39.725	7,2 %
Crédito reestruturado	1.240	1.609	(22,9 %)	727	1.056	(31,2 %)
NPL > 90 dias	805	826	(2,5 %)	377	406	(7,1 %)
NPE (crédito)	1.601	1.933	(17,2 %)	803	1.045	(23,2 %)
Imparidade total do crédito (balanço)	1.387	1.547	(10,3 %)	767	910	(15,8 %)
Imparidade específica de NPE (balanço)	867	1.040	(16,6 %)	422	576	(26,8 %)

RÁCIOS EM PERCENTAGEM DO CRÉDITO A CLIENTES

Crédito reestruturado / Crédito a clientes (bruto)	2,0 %	2,7 %	1,7 %	2,7 %
NPL > 90 dias / Crédito a clientes (bruto)	1,3 %	1,4 %	0,9 %	1,0 %
NPE / Crédito a clientes (bruto)	2,6 %	3,3 %	1,9 %	2,6 %
Rácio NPE - EBA (inclui títulos e Extra-patrimoniais)	1,6 %	2,0 %	1,4 %	1,8 %

GRAU DE COBERTURA POR IMPARIDADES

Imparidade total / NPL > 90 dias	172,2 %	187,3 %	203,1 %	223,9 %
Imparidade total / NPE	86,6 %	80,0 %	95,5 %	87,1 %
Imparidade específica de NPE / NPE	54,2 %	53,8 %	52,5 %	55,1 %

Nota: os NPE incluem apenas exposições do agregado crédito a clientes, tal como definido no Glossário.

RECURSOS DE CLIENTES

Em 30 de setembro de 2025, os recursos totais de clientes consolidados fixaram-se em 109.526 milhões de euros, apresentando um aumento de 8,6% (+8.708 milhões de euros) face aos 100.817 milhões de euros obtidos na mesma data do ano anterior, beneficiando dos aumentos registados na atividade em Portugal (+4.408 milhões de euros do que na mesma data do ano anterior) e na atividade internacional (+4.300 milhões de euros do que na mesma data do ano anterior). A evolução dos recursos totais de clientes reflete o bom desempenho da generalidade das rubricas, sendo de destacar, nos recursos de balanço, a subida dos depósitos e outros recursos de clientes (+6.116 milhões de euros face a 30 de setembro de 2024) e, nos recursos fora de balanço, o crescimento dos ativos distribuídos (+1.391 milhões de euros face à mesma data do ano anterior).

Os recursos de clientes de balanço consolidados ascenderam a 89.823 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, evidenciando um aumento de 6.298 milhões de euros (+7,5%) face aos 83.525 milhões de euros alcançados no final dos primeiros nove meses do ano anterior. Esta evolução favorável deve-se ao dinamismo registado na atividade internacional (+3.456 milhões de euros face a igual data no ano anterior) e na atividade em Portugal (+2.842 milhões de euros face a igual data no ano anterior).

Em 30 de setembro de 2025, os recursos de clientes fora de balanço consolidados, que compreendem os ativos sob gestão, os ativos distribuídos e os seguros de poupança e investimento, ascenderam a 19.703 milhões de euros, apresentando um aumento de 2.411 milhões de euros face ao valor obtido na mesma data do ano anterior. Os recursos fora de balanço registaram aumentos tanto na atividade em Portugal, como na atividade internacional (+1.566 milhões de euros e +844 milhões de euros face à mesma data do ano anterior, respetivamente).

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes alcançaram 73.959 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, o que compara com 69.551 milhões de euros no final dos primeiros nove meses do ano anterior (+6,3%), sendo esta evolução maioritariamente justificada pelo aumento dos depósitos e outros recursos de clientes nos recursos de balanço e pelo aumento dos ativos distribuídos nos recursos fora de balanço.

Os recursos de clientes de balanço na atividade em Portugal alcançaram 57.585 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, o que compara com 54.743 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, sendo esta evolução justificada pelo aumento dos depósitos e outros recursos de clientes (+2.660 milhões de euros face ao final dos primeiros nove meses do ano anterior).

Os recursos de clientes fora de balanço na atividade em Portugal registaram um aumento de 1.566 milhões de euros face ao final dos primeiros nove meses do ano anterior, fixando-se em 16.374 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, impulsionados pelo crescimento mais significativo nos ativos distribuídos e por um aumento menos expressivo nos seguros de poupança e investimento. Por sua vez, os ativos sob gestão permaneceram inalterados.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes registaram um aumento de 4.300 milhões de euros (+13,8%) face aos 31.266 milhões de euros registados em 30 de setembro de 2024, fixando-se em 35.566 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2025. Este aumento foi impulsionado sobretudo pelo bom desempenho dos recursos de balanço, devido à subida dos depósitos e outros recursos de clientes e também pela evolução favorável dos recursos fora de balanço, influenciada sobretudo pelo crescimento mais significativo nos ativos sob gestão. O referido aumento foi impulsionado pelo crescimento registado na subsidiária polaca, enquanto a atividade na subsidiária moçambicana se manteve estável.

Os recursos de clientes de balanço na atividade internacional integralmente compostos por depósitos e outros recursos de clientes fixaram-se em 32.238 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, registando um aumento de 3.456 milhões de euros face ao valor de 28.783 milhões de euros registado no final dos primeiros nove meses de 2024, beneficiando sobretudo do dinamismo da captação de recursos na operação polaca. Na subsidiária em Moçambique o aumento dos recursos em moeda local foi anulado pelo efeito da desvalorização do metical, traduzindo-se numa estabilização do valor em Euros dos recursos de balanço face à mesma data do ano anterior.

Os recursos de clientes fora de balanço na atividade internacional, exclusivamente decorrentes da atividade na subsidiária polaca, registaram um aumento de 844 milhões de euros face ao final dos primeiros nove meses do ano anterior, fixando-se em 3.328 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, impulsionados principalmente pelo aumento verificado nos ativos sob gestão e também pelo acréscimo de menor dimensão observado nos

ativos distribuídos. Inversamente, verificou-se uma redução, ainda que menos expressiva, nos seguros de poupança e investimento.

Em termos consolidados, em 30 de setembro de 2025, os recursos de clientes de balanço representavam 82,0% dos recursos totais de clientes (ligeiramente abaixo dos 82,8% registados na mesma data do ano anterior), com os depósitos e outros recursos de clientes a representarem 80,7% dos recursos totais de clientes (ligeiramente abaixo dos 81,6% observados na mesma data do ano anterior).

O rácio de transformação, que resulta do quociente entre o crédito a clientes líquido e os depósitos e outros recursos de clientes, situou-se em 68,0% em 30 de setembro de 2025 (abaixo do rácio de 69,4% observado na mesma data do anterior). O referido indicador considerando os recursos de clientes de balanço fixou-se em 66,9% (abaixo do rácio de 68,4% verificado na mesma data do ano anterior).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

	Milhões de euros		
	30 set. 25	30 set. 24 (reexpresso)	Var. 25/24
RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO	89.823	83.525	7,5 %
Depósitos e outros recursos de clientes	88.355	82.239	7,4 %
Débitos para com clientes titulados	1.468	1.286	14,2 %
RECURSOS DE CLIENTES FORA DE BALANÇO	19.703	17.292	13,9 %
Ativos sob gestão	6.762	6.095	11,0 %
Ativos distribuídos	8.138	6.748	20,6 %
Seguros de poupança e investimento	4.802	4.449	7,9 %
	109.526	100.817	8,6 %
dos quais:			
Atividade em Portugal	73.959	69.551	6,3 %
Atividade internacional	35.566	31.266	13,8 %

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos, tal como definida no Glossário, cifrou-se em 37.863 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, evidenciando um aumento de 20,1% em relação aos 31.535 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior, passando a representar 34,8% do ativo total no final dos primeiros nove meses de 2025 (31,5% no final dos primeiros nove meses de 2024). Este reforço é sobretudo explicado pela aplicação de liquidez proveniente do crescimento dos recursos de clientes de balanço.

A carteira afeta à atividade em Portugal atingiu 21.338 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, crescendo 1.733 milhões de euros face aos 19.605 milhões de euros registados no final dos primeiros nove meses de 2024. Este aumento é explicado pelo reforço da carteira de dívida pública da União Europeia, espanhola e italiana, em parte anulado pela redução da dívida pública portuguesa, alemã e francesa.

A carteira de títulos afeta à atividade internacional fixou-se em 16.525 milhões de euros em 30 de setembro de 2025, apresentando um aumento de 4.595 milhões de euros face aos 11.930 milhões de euros registados no final dos primeiros nove meses do ano anterior. Este crescimento foi impulsionado principalmente pela atividade na subsidiária polaca, que reforçou significativamente o investimento em dívida pública local e também, em menor extensão, o investimento em dívida pública de outros países da zona euro.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

Entre setembro de 2024 e setembro de 2025, o reforço da posição de liquidez do Grupo resultou sobretudo de um crescimento dos recursos de balanço de clientes superior ao da carteira de crédito – essencialmente devido ao expressivo aumento dos depósitos de clientes no Bank Millennium – das emissões realizadas pelo banco polaco no âmbito dos requisitos MREL (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*) e do programa de obrigações cobertas, bem como do impacto positivo da rentabilidade do Grupo. Esta evolução refletiu-se favoravelmente nos principais indicadores regulamentares de liquidez.

Em 30 de setembro de 2025, no que respeita à liquidez de curto prazo, o rácio de cobertura de liquidez (LCR – *Liquidity Coverage Ratio*) situou-se, em base consolidada, em 321%, significativamente acima dos 314% registados na mesma data do ano anterior, assegurando uma margem de conforto acrescida face ao requisito regulamentar mínimo de 100%.

Na vertente estrutural, o Grupo reforçou a sua base de financiamento estável, assente num peso elevado dos depósitos de clientes, em particular no segmento de retalho, e complementada por instrumentos de financiamento de médio e longo prazo, designadamente emissões realizadas no âmbito do MREL e do programa de obrigações cobertas do Bank Millennium. Em consequência, em 30 de setembro de 2025, o rácio de financiamento estável líquido (NSFR – *Net Stable Funding Ratio*) ascendeu a 180%, acima dos 175% registados um ano antes, garantindo assim uma margem substancial face ao requisito regulamentar mínimo de 100%. O rácio de transformação de depósitos em crédito situou-se em 68% no final de setembro de 2025, comparando com 69% na mesma data do ano anterior, refletindo uma gestão prudente da estrutura de balanço, em simultâneo com a retoma da atividade creditícia em Portugal desde o início do ano.

Em outubro de 2024 e no prosseguimento da sua estratégia de alongamento da sua curva de crédito em mercado e manutenção de um *buffer* robusto sobre os seus requisitos MREL, o BCP realizou uma emissão de dívida sénior preferencial, no montante de 500 milhões de euros, destinada ao refinanciamento, em condições de preço mais favoráveis, de uma emissão de 350 milhões de euros realizada em 2022.

Durante o primeiro semestre do ano, e no cumprimento do seu Plano de *Funding* para 2025, o BCP esteve presente por duas vezes no segmento de dívida do mercado de capitais: em março, com uma emissão de 500 milhões de euros de obrigações subordinadas (*Tier 2*), operação que visou refinar, antecipadamente e com *spread* significativamente inferior, uma emissão de 450 milhões de euros, bem como compensar a redução do *stock* elegível de *Tier 2* resultante da recompra parcial de uma outra emissão, efetuada através de uma operação de *liability management* executada em simultâneo; em junho, com uma nova emissão de dívida sénior preferencial de 500 milhões de euros, elegível para MREL, que teve como objetivo o refinanciamento antecipado, anunciado ao mercado no final de setembro e ocorrido já em outubro, de uma emissão do mesmo montante e instrumento.

Em 30 de setembro de 2025, o *buffer* de liquidez disponível junto do BCE ascendia a 30,7 mil milhões de euros, representando um aumento de 1,3 mil milhões de euros face a setembro de 2024, beneficiando, entre diversos fatores, da rentabilidade da operação em Portugal e do aumento do saldo de instrumentos de dívida.

O Bank Millennium reforçou a sua posição de liquidez ao longo dos últimos 12 meses, sobretudo através do crescimento expressivo da sua base de depósitos de clientes, e supletivamente através da colocação de emissões de obrigações cobertas no montante de 500 milhões de zlotis em novembro de 2024 e 800 milhões de zlotis em março de 2025, elevando o saldo do instrumento para 1,6 mil milhões de zlotis.

O Millennium Bim manteve ao longo de 2025 uma posição de liquidez robusta, suportada pelo aumento significativo da base de depósitos em moeda local e pela consequente melhoria do *liquidity buffer* junto do respetivo banco central. Este reforço foi ainda favorecido pela redução das taxas de reservas mínimas obrigatórias, tanto em moeda nacional como estrangeira, decretada pelo banco central no primeiro trimestre de 2025.

CAPITAL

O rácio CETI estimado em 30 de setembro de 2025 fixou-se em 16,1% e em 15,9% em *phased-in* e em *fully implemented*, refletindo uma variação de -39 e de -59 pontos base, respetivamente, face ao rácio de 16,5% reportado em termos *phased-in* e *fully implemented* na mesma data de 2024, confortavelmente acima dos rácios mínimos regulamentares definidos no âmbito do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) para setembro de 2025 (CETI 9,89%, T1 11,82% e Total 14,38%) e em linha com os objetivos definidos no plano estratégico 2025-2028.

O crescimento orgânico do capital, graças ao bom desempenho da atividade recorrente em Portugal e à gestão criteriosa e proativa do capital, mais do que compensou os impactos relacionados com o provisionamento para riscos legais, associados a créditos em moeda estrangeira, no Bank Millennium, acomodando o aumento da remuneração dos acionistas. O aumento dos riscos ponderados, influenciados negativamente pela introdução da CRR3, mas também pelo aumento da exposição na atividade Corporate em Portugal, justificam a diminuição verificada nos rácios de solvabilidade.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	30 set. 25		30 set. 24	
	FULLY	PHASED	FULLY	PHASED
Fundos próprios				
Common Equity Tier 1 (CETI)	6.721	6.721	6.539	6.542
Tier 1	7.214	7.214	7.030	7.033
Fundos próprios totais	8.438	8.438	8.257	8.256
Riscos ponderados	42.318	41.790	39.708	39.718
Rácios de solvabilidade				
CETI	15,9 %	16,1 %	16,5 %	16,5 %
Tier 1	17,0 %	17,3 %	17,7 %	17,7 %
Total	19,9 %	20,2 %	20,8 %	20,8 %

Nota: Os rácios de setembro de 2025 são estimados, incluindo 25% dos resultados não auditados dos primeiros nove meses de 2025.

De acordo com as disposições transitórias em vigor, os rácios de capital estimados, não incluindo os resultados não auditados do terceiro trimestre, são os seguintes:

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	30 set. 25	30 set. 24
	PHASED	PHASED
Fundos próprios		
Common Equity Tier 1 (CETI)	6.658	6.434
Tier 1	7.151	6.926
Fundos próprios totais	8.374	8.148
Riscos ponderados	41.830	39.718
Rácios de solvabilidade		
CETI	15,9 %	16,2 %
Tier 1	17,1 %	17,4 %
Total	20,0 %	20,5 %

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NOS PRIMEIROS NOVE MESES DE 2025

Nos primeiros nove meses de 2025, num contexto de manutenção dos riscos associados à situação geopolítica internacional, o BCP destacou-se pelo seu papel de apoio às empresas e famílias, pela política de proximidade, de confiança e pela qualidade dos serviços prestados aos seus Clientes.

Em 22 de janeiro de 2025, o Banco informou que o seu Conselho de Administração, em conformidade com a lei e com os normativos do Banco relativos ao Planeamento de Sucessão, aprovou nessa data a cooptação de Esmeralda da Silva Santos Dourado, como administradora não executiva independente do Banco, preenchendo assim a vaga existente no Conselho de Administração para o quadriénio 2022-2025. A cooptação foi deliberada na sequência da obtenção de autorização por parte do Banco Central Europeu para o exercício de funções e apresentada para ratificação na Assembleia Geral do Banco.

Em 10 de março de 2025, o Banco informou sobre decisão de reembolso antecipado na totalidade da emissão de obrigações *EUR 450 million Subordinated Fixed Rate Reset Notes due 27 March 2030*.

Em 12 de março de 2025, o Banco informou que a agência de notação financeira S&P Global subiu o *rating* da dívida sénior *unsecured* do BCP de BBB para BBB+, alterando, simultaneamente, o *Outlook* de positivo para estável.

Em 13 de março de 2025, o Banco informou sobre solicitação de ofertas para aquisição de uma emissão de obrigações T2 com vencimento em dezembro de 2027. A Oferta estava condicionada à conclusão com sucesso da emissão de uma nova série de *Subordinated Fixed Rate Reset Notes*, emitidas ao abrigo do *Euro Note Programme* do Banco num montante de pelo menos 450 milhões de euros, sujeita às condições de mercado.

Em 13 de março de 2025, o Banco informou que fixou nesse dia as condições de uma emissão de títulos representativos de dívida subordinada *Tier 2* ao abrigo do seu *Euro Note Programme*. A emissão, no montante de 500 milhões de euros, tem um prazo de 12 anos, com opção de reembolso antecipado pelo Banco durante os três meses anteriores ao final do 7º ano, uma taxa de juro de 4,75%, ao ano, durante os primeiros 7 anos (correspondente a um *spread* de 2,150% (o "*Spread*") sobre a taxa *mid-swap* de 7 anos). Para os últimos 5 anos, a taxa de juro será refixada com base na taxa *mid swaps* de 5 anos prevalecente acrescida do *Spread*. A colocação da emissão foi feita numa base diversificada de investidores institucionais no seguimento de uma rápida e bem-sucedida execução.

Em 21 de março de 2025, o Banco informou que foram apurados os resultados da oferta para aquisição da emissão *EUR 300 million 4.50% T2 Subordinated Fixed Rate Reset Notes due December 2027* (ISIN: PTBCPWOM0034) atualmente em circulação, que consubstanciam um montante nominal de 166,3 milhões de euros no dia 20 de março de 2025, tendo o Banco recebido ofertas válidas de venda pelos titulares das *Notes* no montante nominal total de 79,5 milhões de euros, tendo estas sido aceites, na sua totalidade, para compra pelo Banco.

Em 1 de abril de 2025, o Banco informou que, a partir dessa data, cessou a atribuição de *rating* pela Morningstar DBRS às Obrigações Cobertas emitidas pelo BCP. As obrigações hipotecárias emitidas pelo BCP mantêm as notações de *rating* atualmente atribuídas pela Moody's e pela Fitch Ratings, respetivamente, de 'Aaa' e 'AAA'.

Em 8 de abril de 2025, o Banco informou ter sido nesse dia aprovado um programa de recompra de ações próprias no montante global de 200 milhões de euros, equivalente a aproximadamente 2,683% da capitalização bolsista do BCP⁴. O Programa tem como objetivo, para os efeitos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 596/2014, a extinção das ações próprias adquiridas no seu âmbito e será implementado de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 596/2014 conforme complementado pelo Regulamento Delegado (UE) 2016/1052, tendo em consideração os termos e condições descritos, estando também condicionado aos (i) limites da deliberação adotada no ponto 6 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 22 de maio de 2024, conforme oportunamente comunicada ao mercado (ii) termos e condições de eventuais autorizações para aquisição de ações próprias que venham a ser aprovadas pela Assembleia Geral do BCP e (iii) termos e condições da eventual redução de capital que, para estes efeitos, venha a ser objeto de deliberação por parte da Assembleia Geral do BCP.

⁴ Com referência ao preço de fecho registado no mercado regulamentado Euronext Lisbon em 8 de abril de 2025.

Em 14 de abril de 2025, o Banco iniciou o Programa de Recompra de Ações Próprias aprovado pelo Banco, de acordo com os termos e condições descritos no anúncio relativo ao início da negociação no âmbito do Programa de Recompra de Ações Próprias divulgado pelo BCP no dia 8 de abril.

Em 21 de maio de 2025, o Banco informou que a agência de *rating* Moody's melhorou o *Baseline Credit Assessment* (BCA) e o *Adjusted BCA* de 'baa3' para 'baa2'. Em consequência, a Moody's melhorou a notação de *rating* dos depósitos de 'A3' para 'A2', a notação da dívida subordinada de 'Ba1' para 'Baa3', situando-se após a revisão no nível de *Investment Grade* e afirmou a notação de *rating* da dívida sénior preferencial em 'Baa1'. O *Outlook* do *rating* dos depósitos passou para estável e manteve o *Outlook* da dívida sénior preferencial em estável.

Em 22 de maio de 2025, o Banco informou ter-se realizado a Assembleia Geral Anual de Acionistas, nas instalações do Banco e simultaneamente, por meios telemáticos, com a participação de Acionistas detentores de 66,19% do respetivo capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto Um - Aprovação do relatório de gestão, do balanço e das contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2024, do Relatório do Governo Societário, que inclui capítulo sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, e do Relatório de Sustentabilidade;

Ponto Dois – Aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024;

Ponto Três – Aprovação de um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante;

Ponto Quatro – Ratificação da cooptação de administrador para o mandato 2022-2025;

Ponto Cinco – Aprovação da Política de Distribuição aos Acionistas;

Ponto Seis – Aprovação da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Sete – Aprovação da Política Interna de Seleção e Avaliação de Adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais;

Ponto Oito - Aprovação da redução do capital social do Banco em até € 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de euros), com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e de extinção de ações próprias já adquiridas ou que venham a ser adquiridas no âmbito do referido programa, envolvendo a extinção de até 755.699.497 ações próprias representativas de até 5% da totalidade de ações representativas do capital social, bem como sobre as reservas conexas, com consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade;

Ponto Nove - Aprovação do aumento do capital social do Banco para €3.000.000.000, por incorporação da reserva especial que venha a ser constituída no âmbito do ponto Oito da Ordem de Trabalhos, pelo valor correspondente ao da redução do capital social daí resultante e sem emissão de novas ações, com consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade;

Ponto Dez – Aprovação da alteração ao artigo 27.º n.º 2 do Contrato de Sociedade (voto por correspondência e voto por meios eletrónicos);

Ponto Onze – Aprovação da proposta de aquisição e alienação de ações e de obrigações próprias.

Em 16 de junho de 2025, o Banco informou que fixou as condições de uma emissão de títulos representativos de dívida sénior preferencial elegível para MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) ao abrigo do seu *Euro Note Programme*. A emissão, no montante de 500 milhões de euros, tem um prazo de 6 anos, com opção de reembolso antecipado pelo Banco no final do 5º ano, um preço de emissão de 99,631% e uma taxa de juro fixa de 3,125% ao ano, durante os primeiros 5 anos (correspondente a um *spread* de 0,95% sobre a taxa *mid-swap* de 5 anos). No 6º ano, a taxa de juro resultará da soma da Euribor a 3 meses com um *spread* de 0,95%. A colocação da emissão foi feita no mercado internacional e numa base muito diversificada de investidores institucionais, sobretudo, em fundos de investimento, bancos e fundos de pensões.

Em 11 de julho de 2025, o Banco informou ter sido notificado pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional, acerca da atualização do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis ("MREL" ou "*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*") conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

A estratégia de resolução aplicada continua a ser a de um ponto de entrada múltiplo ("MPE" ou "*Multiple Point of Entry*"). O requisito MREL a cumprir pelo grupo de resolução BCP (constituído pelo Banco BCP, S.A., pelo Banco ActivoBank, S.A. e todas as subsidiárias do BCP, com a exceção do Bank Millennium S.A. e do Banco Internacional de Moçambique e suas respetivas filiais), com aplicação imediata, é de:

- 24,89% do montante total das posições em risco ("TREA" ou "*Total Risk Exposure Amount*"), a que acresce ainda o requisito combinado de reservas de fundos próprios ("CBR" ou "*Combined Buffer Requirement*"), que inclui também o "*Countercyclical Capital Buffer*" — CCyB e o "*Systemic Risk Buffer*" — SyRB, atualmente de 3,95%, assim correspondendo a um requisito total atualmente de 28,84%; e
- 6,86% da medida de exposição total ("LRE" ou "*Leverage Ratio Exposure Measure*").

Adicionalmente, o Banco informou que não está sujeito a qualquer requisito mínimo de subordinação.

De acordo com a regulamentação em vigor, o requisito MREL pode ser anualmente atualizado pelas autoridades competentes, pelo que estas metas substituem as anteriormente fixadas.

Nessa data, o BCP informa que cumpria com os requisitos MREL estabelecidos, tanto em percentagem do TREA (incluindo o CBR), como em percentagem do LRE.

Em 25 de agosto de 2025, o Banco adquiriu, no âmbito do Programa de Recompra de Ações, até à referida data 309.362.863 ações, pelo valor total de EUR 199.999.980, detendo agora um total de 309.362.863 ações próprias, representativas de 2,05% do seu capital social.

Em 1 de agosto de 2025, o Banco informou ter sido submetido ao teste de *stress* de 2025 na União Europeia (EU) conduzido pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), em cooperação com o Banco de Portugal, o Banco Central Europeu (BCE) e o Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB).

O teste de *stress* de 2025 na UE não contém um limiar de aprovação/ reprovação, tendo sido projetado para ser usado como uma importante fonte de informação para o processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP- *Supervisory Review and Evaluation Process*). Os resultados permitirão auxiliar as autoridades competentes na avaliação da capacidade do Banco Comercial Português, S.A. em cumprir os requisitos prudenciais aplicáveis em cenários adversos.

O cenário adverso do teste de *stress* foi definido pelo BCE / ESRB e cobre um horizonte de três anos (2025-2027). O teste de *stress* foi realizado na premissa do balanço a dezembro de 2024 permanecer inalterado e, consequentemente, não tem em consideração estratégias de negócio e ações de gestão futuras, não representando consequentemente uma previsão da evolução financeira do Banco Comercial Português, S.A.

Considerando os resultados do Banco Comercial Português, S.A., destacam-se os seguintes aspetos:

- da aplicação do cenário adverso resultou uma redução de 228 p.b. no final de 2025, de 152 p.b. no final de 2026 e de 100 p.b. no final de 2027 face ao rácio de CET1 *fully loaded restated* (CRR3) de 2024, o que compara com uma redução média no universo dos 64 bancos submetidos a este exercício, de 260 p.b. no final de 2025, 275 p.b. no final de 2026 e de 304 p.b. no final de 2027.
- da aplicação do cenário base resultou um aumento de 129 p.b. no final de 2025, de 254 p.b. no final de 2026 e de 279 p.b. no final de 2027 no rácio de capital CET1 *fully loaded restated* (CRR3) de 2024, o que compara com um aumento médio no universo dos 64 bancos submetidos a este exercício, de 65 p.b. no final de 2025, 113 p.b. no final de 2026 e de 128 p.b. no final de 2027.

Em 19 de setembro de 2025, o Banco informou que decidiu exercer a sua opção de reembolsar antecipadamente a totalidade da emissão "*EUR 500,000,000 Senior Preferred Fixed to Floating Rate Notes due October 2026*" (ISIN: PTBCP2OM0058), emitida a 2 de outubro de 2023 no âmbito do programa "*EUR 25,000,000,000 Euro Note Programme*" (as "*Notes*"), de acordo com a condição 6(d) dos termos e condições das *Notes* e dos termos finais

das Notes. O reembolso antecipado das Notes teve lugar na data de reembolso antecipado prevista nos seus termos finais, 2 de outubro de 2025, pelo respetivo montante de capital em dívida acrescido de juros vencidos.

RECONHECIMENTO EXTERNO

O Millennium bcp recebeu diversas distinções nos primeiros nove meses de 2025:

- Millennium bcp distinguido nos Euromoney Awards of Excellence 2025, como Melhor Banco para PME e o Melhor Banco de Investimento para Financiamento em Portugal.
- Millennium bcp distinguido nos "2025 Fosun Mid-Year Awards".
- "Escolha do Consumidor" em 2025, na categoria "Grandes Bancos" pelo quinto ano consecutivo. Para esta distinção, contribuiu a liderança em atributos como a "inovação" ou a "lealdade". Entre os pontos fortes apontados pelos consumidores que participaram no estudo, destacam-se o atendimento presencial e *online* e a eficiência digital.
- Renovação em 2025 do estatuto de líder nas categorias 'Grandes Bancos' e 'apps bancárias', pelo terceiro ano consecutivo, pelo Prémio Cinco Estrelas.
- "Best Investment Bank in Portugal" pelo sétimo ano consecutivo, no âmbito dos World's Best Investment Banks Awards atribuídos pela revista Global Finance.
- "Melhor Banco para as Finanças Sustentáveis em Portugal" em 2025 de acordo com a revista Global Finance.
- Millennium bcp integra o *ranking* do "Europe's Climate Leaders 2025" pela quinta vez consecutiva.
- Distinguido nos Euronext Lisbon Awards 2025 nas categorias de: Equity Champion (empresa cotada com maior retorno total), Local Market Member - Equity (membro com maior valor negociado na Euronext Lisbon nesta categoria), Market Member - Bonds (membro com maior valor negociado na Euronext Lisbon nesta categoria), Structured Finance - Warrants and Certificates (membro que gerou maior crescimento dos valores mobiliários identificados nesta categoria).
- Distinguido como Melhor Distribuidor em Portugal de Produtos Estruturados pela Structured Retail Products, instituição do Grupo Euromoney.
- Millennium bcp distinguido nos IRGA Awards (Investor Relations and Governance Awards) nas categorias de melhor CEO e melhor IRO (Investor Relations Officer).
- Millennium bcp vence Estatuto Inovadora COTEC pelo quinto ano consecutivo.
- A campanha de crédito à habitação do Millennium bcp "Nunca o zero valeu tanto" foi distinguida com o Ouro, na categoria "Banca, Finança e Seguros", dos prémios M&P Comunicação promovidos pelo jornal Meios & Publicidade.

O ActivoBank recebeu também diversas distinções nos primeiros nove meses de 2025:

- "Escolha do Consumidor" na categoria "Banco Digital" em 2025 pelo sétimo ano consecutivo. As avaliações independentes, que resultam da opinião dos consumidores, voltaram a destacar o reconhecimento do Banco junto do público e a fidelização dos seus Clientes.
- Prémio "Cinco Estrelas", na categoria "Banca Digital" pelo segundo ano consecutivo.

O Bank Millennium também foi distinguido nos primeiros nove meses de 2025:

- Bank Millennium distinguido pela revista Global Finance nos "World's Best Digital Bank Awards 2025" na categoria "Melhor Banco Digital" na Polónia. O Banco foi ainda distinguido em 12 outras categorias, entre as quais Best Mobile Banking App, Best Trade Finance Services, Best Integrated Corporate Banking Program e Best Information Security and Fraud management (os dois últimos na Polónia e Europa Central e de leste).
- Bank Millennium distinguido nos Euromoney Awards of Excellence 2025, como Melhor Banco Digital.
- Bank Millennium integra o *ranking* do "Europe's Climate Leaders 2025" pela quinta vez consecutiva.
- Bank Millennium foi distinguido pelo segundo ano consecutivo como Top Employer Polska em 2025 pelo Top Employers Institute e pela 11ª vez consecutiva como Reliable Employer.

O Millennium bim também foi distinguido nos primeiros nove meses de 2025:

- Millennium bim distinguido nos Euromoney Awards of Excellence 2025, como Melhor Banco.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 1 de outubro de 2025, o Banco informou que a agência de notação financeira Morningstar DBRS subiu o *rating* da dívida sénior *unsecured* do BCP de BBB (*high*) para A (*low*) e o *rating* dos depósitos de A (*low*) para A.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Em outubro, o Fundo Monetário Internacional reviu em alta as projeções para o crescimento da atividade económica mundial para 2025 de 3,0% para 3,2%. Esta revisão reflete um choque tarifário menor do que o esperado, bem como uma melhoria das condições financeiras, apesar da persistência de riscos associados a tensões geopolíticas, à fragmentação geoeconómica, perturbações nas cadeias de abastecimento mundiais e pressões orçamentais. Não obstante, a inflação global continua em trajetória descendente, contribuindo para a expectativa de continuidade ou adoção de políticas monetárias de pendor menos restritivo e para a redução dos prémios de risco nos mercados financeiros.

Na área do euro, o Banco Central Europeu manteve as taxas diretoras inalteradas em setembro, interrompendo o ciclo de redução das taxas de juro de referência que prevaleceu entre junho de 2024 e junho de 2025. A taxa de depósito do BCE permanece em 2,0%, refletindo a estabilização da inflação próxima do objetivo de 2% e uma revisão em alta do crescimento para 1,2% em 2025. Futuras decisões para o nível das taxas de juro dependerão da evolução da atividade económica e da estabilidade dos preços, num contexto ainda pautado por diversos fatores indutores de incerteza.

Das cotações do mercado de derivados infere-se a expectativa de se estar num período de maior estabilidade na evolução das taxas de juro de curto prazo na área do euro. A curva de rendimentos ganhou alguma inclinação, com a perspetiva do fim do ciclo de descida de taxas de juro e de ligeira melhoria da atividade económica a prazo. A tendência de apreciação do euro em termos efetivos apresentou uma ligeira desaceleração, após os ganhos expressivos registados no primeiro semestre do ano, não obstante a assimetria no ciclo de política monetária relativamente aos Estados Unidos da América.

A incerteza política em França não teve repercussões materiais no risco soberano de Portugal. As Obrigações do Tesouro apresentaram *spreads* relativamente estáveis face à referência dos títulos equivalentes da Alemanha, beneficiando da manutenção da perceção de um contexto económico e institucional favorável e que se voltou a materializar sob a forma de revisão em alta dos *ratings* da República e de alguns bancos do sistema financeiro, consolidando o estatuto de *investment grade*. O PIB cresceu 0,7% em cadeia e 1,8% em termos homólogos no segundo trimestre. O impulso da procura interna deverá contribuir para um quadro de crescimento da atividade económica ao longo do ano.

Na Polónia, a economia mantém um desempenho robusto, com previsão de crescimento do PIB de 3,6% em 2025, suportado pelo consumo privado e pelo investimento público. A inflação estabilizou em 2,9% em setembro e o Banco Nacional da Polónia reduziu a taxa de referência para 4,5% em outubro. A taxa de desemprego (ajustada de sazonalidade) permanece baixa, tendo atingido os 3,2% em agosto.

Em Moçambique, o Banco Central prosseguiu a trajetória de flexibilização monetária, reduzindo a taxa MIMO (taxa de Mercado Monetário Interbancário de Moçambique) para 9,75% em setembro, face aos 11% em maio, decisão tomada num contexto de inflação moderada, de 4,8% em agosto, e crescimento do PIB negativo, de 0,9% no segundo trimestre (face ao período homólogo), ainda assim recuperando progressivamente do impacto da instabilidade experienciada no país no final de 2024 e que trouxe desafios acrescidos na gestão das finanças públicas.

INDICADORES CONSOLIDADOS, ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

	Milhões de euros								
	Grupo			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	set. 25	set. 24 (reexpreso)	Var. 25/24	set. 25	set. 24 (reexpreso)	Var. 25/24	set. 25	set. 24 (reexpreso)	Var. 25/24
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS									
Margem financeira	2.166,6	2.110,8	2,6 %	994,7	1.003,4	(0,9 %)	1.171,9	1.107,3	5,8 %
Rendimentos de instrumentos de capital	0,8	0,8	(2,3 %)	0,0	0,0	0,0 %	0,8	0,8	(2,3 %)
Resultado de serviços e comissões	628,8	604,6	4,0 %	465,5	437,7	6,3 %	163,3	166,9	(2,2 %)
Resultados em operações financeiras	80,7	29,3	175,8 %	10,8	28,4	(61,9 %)	69,9	0,9	>200%
Outros proveitos de exploração líquidos	(96,6)	(98,0)	1,4 %	(9,6)	(27,7)	65,4 %	(87,0)	(70,3)	(23,8 %)
Resultados por equivalência patrimonial	44,6	43,8	1,9 %	40,2	40,3	(0,4 %)	4,4	3,4	29,3 %
Produto bancário	2.824,9	2.691,3	5,0 %	1.501,6	1.482,2	1,3 %	1.323,2	1.209,1	9,4 %
Custos com o pessoal	575,3	522,7	10,1 %	295,3	277,5	6,4 %	280,0	245,1	14,3 %
Outros gastos administrativos	341,6	315,7	8,2 %	161,6	150,0	7,8 %	180,0	165,8	8,6 %
Amortizações e depreciações	115,5	107,3	7,6 %	61,0	54,8	11,4 %	54,5	52,6	3,7 %
Custos operacionais	1.032,5	945,7	9,2 %	517,9	482,3	7,4 %	514,6	463,4	11,0 %
Custos operacionais excluindo itens específicos	1.029,3	943,0	9,2 %	514,7	479,6	7,3 %	514,6	463,4	11,0 %
Resultados antes de imparidades e provisões	1.792,4	1.745,6	2,7 %	983,7	1.000,0	(1,6 %)	808,6	745,6	8,5 %
Resultados de modificações	(5,4)	(62,4)	91,4 %	0,0	0,0	0,0 %	(5,4)	(62,4)	91,4 %
Imparidade do crédito (líq.de recuperações)	141,0	167,3	(15,7 %)	103,9	98,3	5,7 %	37,1	69,0	(46,2 %)
Outras imparidades e provisões	444,2	460,1	(3,4 %)	10,2	65,2	(84,3 %)	434,0	394,8	9,9 %
Resultado antes de impostos	1.201,7	1.055,8	13,8 %	869,6	836,4	4,0 %	332,1	219,4	51,4 %
Impostos	317,1	262,8	20,7 %	215,7	235,8	(8,5 %)	101,4	27,1	>200%
Correntes	77,9	105,1	(25,9 %)	6,5	10,4	(37,4 %)	71,4	94,8	(24,6 %)
Diferidos	239,2	157,7	51,7 %	209,2	225,4	(7,2 %)	30,0	(67,7)	144,2 %
Resultado após impostos de operações em continuação	884,6	793,0	11,6 %	653,9	600,6	8,9 %	230,7	192,3	20,0 %
Resultados de operações descontinuadas	0,0	0,3	(100,0 %)	0,0	0,0	0,0 %	0,0	0,3	(100,0 %)
Interesses que não controlam	108,7	79,2	37,2 %	(0,6)	(5,4)	89,2 %	109,3	84,6	29,2 %
Resultado líquido	775,9	714,1	8,7 %	654,5	606,0	8,0 %	121,5	108,1	12,4 %
INDICADORES DE BALANÇO E DE ATIVIDADE									
Ativo total	108.937	100.226	8,7 %	70.261	65.699	6,9 %	38.676	34.527	12,0 %
Recursos totais de clientes	109.526	100.817	8,6 %	73.959	69.551	6,3 %	35.566	31.266	13,8 %
Recursos de clientes de balanço	89.823	83.525	7,5 %	57.585	54.743	5,2 %	32.238	28.783	12,0 %
Depósitos e outros recursos de clientes	88.355	82.239	7,4 %	56.117	53.457	5,0 %	32.238	28.783	12,0 %
Débitos para com clientes titulados	1.468	1.286	14,2 %	1.468	1.286	14,2 %	0	0	0,0 %
Recursos de clientes fora de balanço	19.703	17.292	13,9 %	16.374	14.808	10,6 %	3.328	2.484	34,0 %
Ativos sob gestão	6.762	6.095	11,0 %	4.417	4.416	0,0 %	2.346	1.679	39,7 %
Ativos distribuídos	8.138	6.748	20,6 %	7.341	6.193	18,5 %	798	554	43,9 %
Seguros de poupança e de investimento	4.802	4.449	7,9 %	4.617	4.199	10,0 %	185	250	(26,2 %)
Crédito a clientes (bruto)	61.496	58.641	4,9 %	42.579	39.725	7,2 %	18.917	18.915	0,0 %
Particulares	37.389	35.971	3,9 %	23.743	21.740	9,2 %	13.646	14.231	(4,1 %)
Hipotecário	29.644	28.604	3,6 %	21.103	19.238	9,7 %	8.541	9.366	(8,8 %)
Pessoal	7.745	7.367	5,1 %	2.640	2.502	5,5 %	5.105	4.865	4,9 %
Empresas	24.107	22.670	6,3 %	18.836	17.985	4,7 %	5.271	4.684	12,5 %
QUALIDADE DO CRÉDITO									
Imparidade do crédito (balanço)	1.387	1.547	(10,3 %)	767	910	(15,8 %)	620	637	(2,6 %)
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito a clientes	2,3 %	2,6 %		1,8 %	2,3 %		3,3 %	3,4 %	
Stock de NPE (crédito)	1.601	1.933	(17,2 %)	803	1.045	(23,2 %)	798	888	(10,1 %)
NPE / Crédito a clientes	2,6 %	3,3 %		1,9 %	2,6 %		4,2 %	4,7 %	
Imparidade total do crédito (balanço) / NPE	86,6 %	80,0 %		95,5 %	87,1 %		77,7 %	71,7 %	
Crédito reestruturado	1.240	1.609	(22,9 %)	727	1.056	(31,2 %)	514	553	(7,1 %)
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	2,0 %	2,7 %		1,7 %	2,7 %		2,7 %	2,9 %	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.)	31	38		33	33		26	49	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

**DEMONSTRAÇÕES INTERCALARES CONDENSADAS DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024**

	(Milhares de euros)	
	30 setembro 2025	30 setembro 2024
Juros e proveitos equiparados	3.300.579	3.558.274
Juros e custos equiparados	(1.133.977)	(1.447.511)
MARGEM FINANCEIRA	2.166.602	2.110.763
Rendimentos de instrumentos de capital	803	822
Resultados de serviços e comissões	628.781	601.769
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	65.877	(17.626)
Ganhos / (perdas) cambiais	15.291	7.673
Resultados de contabilidade de cobertura	2.523	4.283
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(3.032)	34.921
Outros proveitos / (custos) de exploração	(127.404)	(111.677)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	2.749.441	2.630.928
Custos com o pessoal	575.349	522.655
Outros gastos administrativos	341.636	316.610
Amortizações e depreciações	115.531	107.335
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	1.032.516	946.600
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	1.716.925	1.684.328
Resultados de modificações	(5.394)	(62.440)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(161.066)	(166.068)
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.094	(4.426)
Imparidade de outros ativos	(16.235)	(30.435)
Outras provisões	(409.043)	(426.441)
RESULTADO OPERACIONAL	1.126.281	994.518
Resultados por equivalência patrimonial	44.622	43.784
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	30.807	17.490
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1.201.710	1.055.792
Impostos		
Correntes	(77.920)	(105.138)
Diferidos	(239.173)	(157.669)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	884.617	792.985
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	0	322
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	884.617	793.307
Resultado líquido do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	775.915	714.097
Interesses que não controlam	108.702	79.210
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	884.617	793.307
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,067	0,061
Diluído	0,067	0,061

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

BALANÇOS CONSOLIDADOS INTERCALARES CONDENSADOS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	30 setembro 2025	31 dezembro 2024	30 setembro 2024
(Milhares de euros)			
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.940.899	5.589.030	4.305.450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	236.140	251.157	231.320
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	1.119.349	797.535	1.272.231
Crédito a clientes	56.046.118	53.907.058	53.937.018
Títulos de dívida	24.975.807	21.345.171	20.090.517
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	1.385.568	1.763.402	1.797.743
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	340.229	355.211	377.155
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	37.397	33.894	34.667
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	15.572.034	12.898.966	12.800.895
Derivados de cobertura	23.363	69.349	38.879
Investimentos em associadas	435.833	429.423	441.489
Ativos não correntes detidos para venda	69.246	45.245	42.848
Propriedades de investimento	14.404	24.183	38.503
Outros ativos tangíveis	571.795	619.146	585.727
Goodwill e ativos intangíveis	297.037	275.970	248.305
Ativos por impostos correntes	21.766	21.159	10.216
Ativos por impostos diferidos	1.873.215	2.253.457	2.289.204
Outros ativos	1.976.807	1.464.246	1.684.089
TOTAL DO ATIVO	108.937.007	102.143.602	100.226.256
PASSIVO			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Depósitos de instituições de crédito e outros empréstimos	1.435.246	777.719	972.390
Depósitos de clientes e outros empréstimos	86.349.819	82.084.687	80.059.041
Títulos de dívida não subordinada emitidos	4.208.096	3.528.710	3.294.498
Passivos subordinados	1.406.057	1.427.359	1.418.557
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros detidos para negociação	264.820	179.627	201.851
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	3.473.260	3.248.857	3.466.327
Derivados de cobertura	38.805	39.041	41.968
Provisões	1.247.496	1.085.858	1.110.581
Passivos por impostos correntes	76.792	136.008	107.605
Passivos por impostos diferidos	7.381	7.434	6.522
Outros passivos	1.727.552	1.435.745	1.508.875
TOTAL DO PASSIVO	100.235.324	93.951.045	92.188.215
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Prémio de emissão	16.471	16.471	16.471
Outros instrumentos de capital	400.000	400.000	400.000
Reservas legais e estatutárias	464.659	384.402	384.402
Títulos próprios	(200.000)	0	0
Reservas e resultados acumulados	3.038.288	2.387.592	2.451.351
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	775.915	906.378	714.097
Interesses que não controlam	1.206.350	1.097.714	1.071.720
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	8.701.683	8.192.557	8.038.041
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	108.937.007	102.143.602	100.226.256

GLOSSÁRIO

Ativos distribuídos – montantes detidos por clientes no âmbito da colocação de produtos de terceiros que contribuem para o reconhecimento de comissões.

Carteira de títulos – títulos de dívida ao custo amortizado não associados a operações de crédito (líquido de imparidade), ativos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo os montantes relacionados com operações de crédito e os derivados de negociação), ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos com acordo de recompra.

Comissões líquidas - resultados de serviços e comissões.

Crédito a clientes (bruto) – crédito a clientes ao custo amortizado antes de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade e crédito a clientes ao justo valor através de resultados antes dos ajustamentos de justo valor.

Crédito a clientes (líquido) – crédito a clientes ao custo amortizado líquido de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito líquidos de imparidade e valor de balanço do crédito ao justo valor através de resultados.

Crédito performing – crédito a clientes bruto deduzido de *Non-performing exposures* (NPE).

Custo do risco, líquido (expresso em pontos base) – quociente entre a imparidade do crédito (demonstração de resultados) contabilizada no período e o saldo do crédito a clientes ao custo amortizado e dos títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade no final do período.

Custos operacionais – custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações e depreciações.

Débitos para com clientes titulados – emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Depósitos e outros recursos de clientes - depósitos de clientes e outros empréstimos ao custo amortizado e depósitos de clientes ao justo valor através de resultados.

Gap comercial – diferença entre o crédito a clientes (bruto) e os recursos de clientes de balanço.

Imparidade do crédito (balanço) – imparidade de balanço associada ao crédito ao custo amortizado, imparidade de balanço relacionada com os títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e os ajustamentos de justo valor associados ao crédito a clientes ao justo valor através de resultados.

Imparidade do crédito (demonstração de resultados) – imparidade (líquida de reversões e de recuperações de crédito e juros) de ativos financeiros ao custo amortizado para crédito concedido a clientes e para títulos de dívida associados a operações de crédito.

Non-performing exposures ("NPE") – crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias ou crédito com reduzida probabilidade de ser cobrado sem realização de colaterais, se reconhecido como crédito em *default* ou crédito com imparidade.

Non-performing loans ("NPL") - crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

Outras imparidades e provisões – imparidade (líquida de reversões) de aplicações em instituições de crédito classificadas ao custo amortizado, imparidade para ativos financeiros (classificados ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado não associados a operações de crédito), imparidade para outros ativos, nomeadamente de ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com Clientes, de investimentos em associadas e de *goodwill* de subsidiárias e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos – outros proveitos/(custos) de exploração e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos – rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

Produto bancário – margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

Proveitos Core (*Core income*) – agregado da margem financeira e das comissões líquidas.

Rácio de eficiência core (*cost-to-core income*) – rácio entre os custos operacionais e o *core income*.

Rácio de eficiência (*cost-to-income*) – rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio de transformação (Instrução BdP n.º 16/2004) – rácio entre o crédito a clientes (líquido) e os depósitos e outros recursos de clientes.

Rácio *loan to value* (“LTV”) – rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

Recursos de clientes de balanço – depósitos e outros recursos de clientes e débitos para com clientes titulados.

Recursos de clientes fora de balanço – ativos sob gestão, ativos distribuídos e seguros de poupança e investimento subscritos pelos clientes.

Recursos totais de clientes – recursos de clientes de balanço e recursos de clientes fora de balanço.

Rendibilidade do ativo médio (“ROA”) – relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período). Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004) – relação entre o resultado antes de impostos e de interesses minoritários e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período).

Rendibilidade dos capitais próprios médios (“ROE”) – relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do ATI (caso existam), e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios – Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004) – relação entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período).

Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (“ROTE”) - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do ATI e da imparidade do *goodwill* (caso existam), e os capitais próprios médios excluindo o *goodwill* e os ativos intangíveis (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios – Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

Rendimentos de instrumentos de capital – dividendos e rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

Resultado operacional core (*Core operating profit*) – agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

Resultados antes de imparidades e provisões – produto bancário deduzido dos custos operacionais.

Resultados em operações financeiras – ganhos/(perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados, ganhos/(perdas) cambiais, resultados de contabilidade de cobertura e ganhos/(perdas) com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados.

Resultados por equivalência patrimonial – resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer alguma influência, não detém o controlo das políticas financeira e operacional.

Seguros de poupança e investimento – contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento (“*unit linked*”) e planos de poupança (“PPR”, “PPE” e “PPR/E”).

Spread - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

Taxa de margem financeira (“NIM”) – relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total dos ativos geradores de juros.

Títulos de dívida emitidos – títulos de dívida não subordinada ao custo amortizado e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (empréstimos obrigacionistas e certificados).

Volume de negócios – corresponde ao somatório entre os recursos totais de clientes e o crédito a clientes (bruto).

Disclaimer

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002, considerando a versão vigente.

A informação contida neste documento tem carácter meramente informativo, devendo ser lida em harmonia com todas as outras informações que o Grupo bcp tornou públicas.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros nove meses de 2025 e de 2024 não foram objeto de auditoria.